

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

PATRÍCIA ANGÉLICA DA SILVA CORRÊA

ALÉM DAS FRONTEIRAS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:
pensando novos caminhos para os jovens em processo de desligamento
institucional por maioria

Porto Alegre

2015

PATRÍCIA ANGÉLICA DA SILVA CORRÊA

ALÉM DAS FRONTEIRAS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:
pensando novos caminhos para os jovens em processo de desligamento
institucional por maioria

O presente trabalho é instrumento avaliativo final para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, do programa de graduação faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Maria Palma Wolff

PORTO ALEGRE

2015

PATRÍCIA ANGÉLICA DA SILVA CORRÊA

**ALÉM DAS FRONTEIRAS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:
PENSANDO NOVOS CAMINHOS PARA OS JOVENS EM PROCESSO DE
DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL POR MAIORIDADE**

O presente trabalho é instrumento avaliativo final para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, do programa de graduação faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Nome do Professor

Nome do Professor

Porto Alegre

2015

Às crianças, adolescentes e jovens em acolhimento institucional no NAR Zona Oeste, minha principal motivação para realização deste trabalho há quem vou agradecer eternamente pela oportunidade de aprendizado e afeto.

AGRADECIMENTOS

Expressar o valor e a devida importância que cada pessoa tem em minha vida é algo extremamente difícil, pois as atitudes e os gestos de afeto que recebo diariamente são imensuráveis e não tenho poder para sintetizá-los ou retribuí-los neste breve agradecimento.

Ao olhar para dentro de mim e refletir sobre a trajetória percorrida ao longo da graduação, muitas lembranças vêm à tona. Assim, foi possível perceber que nos constituímos através da relação com o outro, com suas diferenças e com suas afinidades. Nesse devir constante que compõe a vida, estou certa da nossa inconcretude e de que necessitamos do outro para nos desenvolvermos.

Dessa forma, quero inicialmente agradecer a minha mãe, Rejane Corrêa, que assumiu de forma plena o dom do cuidado e da criação. A felicidade habita em meu coração pela condição inata de ser sua filha e ter tido a oportunidade de conviver com uma pessoa que é para mim um exemplo de mulher corajosa, amável e solidária. Desejo que minha mãe saiba que o seu olhar terno me ajuda a enxergar com mais clareza o horizonte. O seu interesse em me auxiliar no que for preciso e a forma cuidadosa com que usa as suas palavras são para mim um acalanto. Mãe, você me faz acreditar em mim e nas minhas potencialidades e o seu sorriso de quem sabe reinventar a vida é uma verdadeira arma para ir em busca dos sonhos.

Agradeço à minha avó Eclair pelo eterno espírito de jovialidade, aos diversos momentos de longas risadas, música alta, as comidinhas deliciosas e o divertimento sem fim. Minha avó, sou-lhe grata imensamente por sua generosidade e por ser este ser constituído de pleno amor.

Agradeço ao meu avô Nei por ser um homem trabalhador e comprometido com o bem estar de toda a nossa família. A honestidade e ética são partes fundamentais de sua personalidade, suas demonstrações de carinho são transmitidas em atitudes concretas, na preocupação em ver a todos bem. Meu avó tem uma ótima capacidade de superação que ultrapassa as dificuldades e nos mostra que a vida nos surpreende a todo instante, mas que devemos ser maduros e usufruir do que ela traz de melhor.

Agradeço ao meu tio Marco Antônio, pessoa com quem dialogo em meus pensamentos, buscando encontrar nas lembranças respostas para questionamentos que permeiam o momento presente. A convivência com meu tio, para mim, sempre foi

momento de intenso aprendizado por sua forma racional, mas não menos humana de ver as coisas. Conversávamos sobre tudo, fazíamos debates longos sobre a relação do homem com universo, sobre o cotidiano e sobre seu apreço pela natureza e todos animais. Sua maneira simples de encarar o mundo é também traço importante da sua personalidade virtuosa e a forma com que conseguiu alcançar noções grandiosas da vida.

Agradeço ao meu tio Marcelo por estar sempre presente em nossas vidas. Pelos momentos de lazer, debates sobre filmes, músicas e política quando consegue agregar toda a família. Você sempre me faz sorrir com seu jeito engraçado e com as brincadeiras que faz com todos.

Agradeço ao meu tio Luciano por todo carinho e confiança que deposita em mim. A maneira otimista como conduz a vida envolve a todos. Fico feliz de poder compartilhar muitos momentos alegres com ele e por seu incentivo à minha trajetória pessoal.

Agradeço à minha tia Daniela pelo cuidado que dedica a todos os nossos familiares e por ser o braço direito da minha mãe nos momentos mais difíceis. Agradeço especialmente a sua atenção e afetuosidade comigo. Sua vinda para Porto Alegre encheu a nossa casa de alegria.

Agradeço à minha prima irmã Marla por ser tão colaborativa e conseguir me compreender e me dar força em todos os momentos. Tenho orgulho de você e certeza de que trilhará um caminho maravilhoso em sua vida.

Agradeço ao meu afilhado Rickson, aos primos Rodrigo, Maiara e Lucas pela amizade sincera. Desejo que saibam que considero suas opiniões e sua sabedoria, própria das particularidades da infância. Conviver com vocês me faz recordar a minha infância, os meus questionamentos sobre o mundo e sobre a vida, minha avidez e necessidade de conhecimento e o meu modo espontâneo de agir. Essas lembranças me fazem refletir sobre o que desejo cultivar da infância no meu mundo adulto: não deixar nunca de brincar, sempre amar os animais e ter tempo para a família. É bom estar com vocês e compartilhar momentos doces de muito afeto.

Agradeço aos meus animais de estimação que alegram a minha casa, aos meus cães, gatos. Especialmente ao meu querido, Mingau, que me acompanhou durante seus 15 anos de vida, me dando muito amor e alegrias.

Agradeço às minhas amigas Michele Mallmann, Suelen Antoniazzi, Lauren Collovini, Cinthia Cachoeira, Nathalia Sutério, Fernanda Soares, Elizandra Machado, Marina Vershinina, Eduarda Remião e demais malucas que me acompanham e me ajudam a não levar a vida tão a sério.

Quero agradecer especialmente ao meu grande amigo Jeferson Rudit por todo o apoio, carinho e confiança que sempre depositou em mim. Jeferson, além de sempre poder rir muito com as suas brincadeiras sempre pude contar com sua sensatez e sua lealdade.

Agradeço ao Samuel por mesmo que de longe estar presente em meu cotidiano. Samuca, quero que saiba que seu incentivo foi fundamental para que ingressasse neste curso. Não poderia deixar de agradecer pelo seu companheirismo, sua autenticidade e a todos os momentos de muitas risadas e alegria.

Agradeço ao querido Elias, que sempre me falava com convicção que eu conseguiria alcançar tudo aquilo com o que eu me comprometesse. Além disso, não mediu esforços para me auxiliar sempre que solicitei.

Recebi muito presentes durante a trajetória na faculdade e, logo de início, encontrei a querida Suelen Moraes, que, desde o primeiro dia de aula, mostrou-se uma grande amiga e braço direito nos momentos em que mais precisei. Su, nós construímos uma bela amizade e agradeço imensamente a todo auxílio e cumplicidade.

Agradeço à Rafaela Nunes, que também fazia parte do grupo e sempre tinha uma boa história para contar, fazendo-nos rir de alguma piada ou música engraçada que compartilhava conosco nos distraíndo da tensão que as vezes envolve a rotina acadêmica.

Agradeço à Mariane Echer, que sempre se mostrou disponível a me escutar e nunca me deixou desistir de ir em frente, mesmo nos momentos mais difíceis dessa caminhada. Uma pessoa carinhosa que tem um olhar afetuoso sobre as pessoas, que, para completar, trouxe para o mundo o “lindão” do Leandrinho.

Agradeço à Jiniane pela parceria e pela coragem de se tornar a minha dupla nas provas. Não é qualquer um que entenderia o meu jeito de parar para lixar as unhas e as “risadeiras” durante a prova.

Agradeço à Júlia Scotti por ter um olhar sensível, percebendo a todos, por defender até o fim seus ideais e por agregar pessoas, respeitando sempre as suas

diferenças. Ji e Júlia, as nossas idas ao Russo foram fundamentais para a promoção da minha saúde mental.

Agradeço à Jeani pela sua postura calma e sempre atenciosa comigo. As longas conversas no grupo do whatsapp sempre me deixavam contente, sem falar de ouvir os “recadinhos queridos” da Manu. Tenho certeza de que seus filhos terão muito orgulho da ótima mãe que você é.

Agradeço à Deyse pelo seu entendimento de que o aprendizado deve ser construído de maneira coletiva e por ter sempre compartilhado seus saberes com todos nós, incitando-nos a reflexões muito pertinentes.

Agradeço aos professores do curso de Serviço Social por terem como característica comum o compromisso ético com o desenvolvimento de cada um de nós e por compreenderem as dificuldades de cada um, propondo formas de ensino que respeitavam as diferenças e valorizavam a participação de todos.

Agradeço especialmente ao Professor Giovane Scherer, meu supervisor de estágio, que sempre apostou no meu potencial e trabalhou junto comigo nos meus momentos de dificuldade, fazendo com que eu conseguisse avançar gradualmente.

Agradeço à professora Ana Lúcia, que me orientou na primeira etapa da construção deste trabalho e que, com sua postura delicada e afetuosa, soube compreender as peculiaridades que envolveram esse processo de construção.

Agradeço à professora Maria Palma Wolff por sua disponibilidade em me auxiliar nas minhas dúvidas desde o início do curso. Suas aulas despertavam em mim o desejo de aprender sempre mais sobre os conteúdos abordados. Sou imensamente grata por tê-la como minha orientadora no trabalho de conclusão de curso e quero que saiba que sua dedicação e empenho me ensinaram a superar os limites impostos pelos traços de uma educação capitalista e a me direcionar ao encontro do humano.

Agradeço imensamente aos queridos trabalhadores da Fundação de Proteção especial RS de quem tive a honra de estar ao lado na busca por direitos das crianças e adolescentes. Em especial às amigas Brunna Dutra e Manoela Ramos parceiras na construção de novas formas de trabalho.

Por fim, quero agradecer a minha amiga e “super” supervisora Elisa Abreu, exemplo de assistente social que nunca se omitiu de defender o projeto ético-político da profissão. A cada caso que discutimos e a cada intervenção que acompanhava ao

seu lado, sempre havia novas coisas a aprender. Sou-lhe grata por entender meu processo de aprendizagem e por seu respeito às minhas opiniões.

*E há tempos são os jovens
Que adoecem
E há tempos
O encanto está ausente
E há ferrugem nos sorrisos
Só o acaso estende os braços
A quem procura
Abrigo e proteção*

Legião Urbana

RESUMO

Orientado pelo método materialista histórico dialético crítico, o presente trabalho de conclusão de curso buscou dar visibilidade ao contexto que envolve o processo de desligamento por maioria de jovens em acolhimento institucional. Assim, realizou-se a pesquisa sobre a construção sócio-histórica dos direitos da infância e adolescência e do processo de construção de políticas para juventude buscando assim refletir sobre as práticas vigentes no acolhimento institucional da atualidade. Neste sentido, abordaremos a temática do acolhimento institucional dando atenção especial à inserção do Serviço Social nesse espaço sócio-ocupacional e aos jovens que estão em processo de desligamento por maioria, neste cenário complexo e multifacetado. Por fim, trataremos o projeto de intervenção realizado durante estágio curricular obrigatório no Núcleo de abrigos residenciais Zona Oeste, abordando as principais temáticas que se destacaram neste processo.

Palavras-chave: Adolescente. Criança. Desligamento institucional. Juventude.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1 – PARADIGMAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FEBEM X FPERGS.....	40
---	----

LISTA DE SIGLAS

AR – Abrigo Residencial
CF- Constituição Federal
CONJUVE – Conselho Nacional da Juventude
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado Assistência Social
CIEE- Centro de Integração Empresa Escola
DRA – Departamento de Rede de Atendimento
ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
FPERS- Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul
FASE – Fundação de Atendimento Socioeducativo
FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
LBA – Legião Brasileira de Assistência
NAR – Núcleo de Abrigos Residenciais
NQP- Núcleo de Qualificação Profissional
ONU – Organização das Nações Unidas
PEC – Projeto de Emenda Constitucional
PIA – Plano Individual de Atendimento
PIB – Produto Internet Bruto
PL – Projeto de Lei
PNCFC – Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária
PNJ – Política Nacional da Juventude
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
SAM – Serviço de Assistência ao Menor
SNJ – Secretaria Nacional da Juventude
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional
SESC – Serviço Nacional do Comércio
STCAS – Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 POLÍTICAS DE ATENÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE NO CONTEXTO NEOLIBERAL	18
2.1 A CONSTRUÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA... ADOLESCÊNCIA	20 20
2.2 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	31
3 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À LUZ DA COMPREENSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	39
3.1 CONTEXTUALIZANDO O NASCIMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA FPERGS E O QUADRO ATUAL DE SEUS ABRIGOS RESIDENCIAIS	39
3.2 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO NÚCLEO DE ABRIGOS RESIDENCIAIS ZONA OESTE	47
3.3 OS DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO ÉTICO POLÍTICO NO ÂMBITO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	52
4 ALÉM DAS FRONTEIRAS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: FORTALECENDO A AUTONOMIA DE JOVENS EM PROCESSO DE DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE	60
4.1 ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO JUVENIL E BUSCANDO O FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	63
4.2 A BUSCA PELO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E AFETIVOS COM PESSOAS DE REFERÊNCIA EXTRA-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	72
4.3 A ARTICULAÇÃO COM SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E O ACESSO DOS JOVENS A POLÍTICAS PÚBLICAS FORA DO CONTEXTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	80
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
REFERÊNCIAS	90

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso é produto das inúmeras discussões e conhecimento adquirido ao longo da graduação em Serviço Social. Assim, as temáticas abordadas em aula e os debates estabelecidos implicaram frequentes reflexões sobre a realidade em que estamos inseridos. Dessa forma, a inserção em estágio curricular não poderia consolidar-se sem a associação de teoria e prática, pois elas estão dialeticamente relacionadas no exercício profissional. Com a preocupação de desempenhar um trabalho profissional que vá ao encontro do projeto ético-político do Serviço Social, buscou-se instrumentos que confluíssem para um aprendizado que transcendesse os limites da educação para o capital, e que superassem a mera qualificação de sua força de trabalho. A partir desse entendimento, destacamos que este trabalho não é fruto apenas de um indivíduo, mas produto do processo de aquisição do conhecimento que se fez de forma coletiva em espaços de formação dentro e fora da universidade, com auxílio de: professores, profissionais do Serviço Social, relações interdisciplinares, reflexões com os colegas, usuários, movimento estudantil e outros.

Em razão da necessidade de expandir o conhecimento para além da sala de aula e por se tratar de um requisito para formação em Serviço Social, dá-se a admissão no estágio curricular no espaço sócio-ocupacional da Fundação de Proteção Especial – FPERGS. No primeiro nível de estágio, a inserção ocorreu em dois núcleos da Coordenação de Qualificação Profissional da FPERGS: Núcleo de Qualificação Profissional (NQP), espaço onde são desenvolvidos seminários, palestras e capacitações para servidores da FPERGS e no Núcleo de Acompanhamento Funcional (NAF), onde foi possível a aproximação com os servidores, em sua maioria agentes educadores, auxiliando nas realocações profissionais daqueles que estavam retornando de licença saúde e trabalhando questões próprias da inserção nesses espaços. Este trabalho com os servidores despertou o interesse em conhecer mais de perto os Abrigos residenciais e os outros processos que envolvem o acolhimento institucional. Dessa forma, no segundo nível de estágio, ocorreu o ingresso no Núcleo de Abrigos Residências Zona Oeste.

Assim, por esse espaço sócio-ocupacional ter como principal público alvo crianças e adolescentes, este trabalho, no primeiro momento, discorre sobre a

construção sócio-histórica dos direitos da criança e do adolescente no Brasil desde o início do século XX, procurando dar visibilidade ao modo como esses sujeitos foram tratados perante o Estado e a Sociedade. Desta forma, retrataremos a conjuntura histórica em que a Doutrina da Situação Irregular se instaurou e os entraves na luta pela consolidação de novas legislações. Faremos reflexões acerca do advento do ECA, problematizando questões sobre a sua implementação frente ao sistema capitalista.

Este trabalho também busca abordar a construção das políticas específicas para juventude. Discutiremos o momento atual, no qual podemos presenciar, em diversos meios de comunicação e até mesmo em pronunciamentos de representantes públicos, discursos que visam tornar os próprios jovens culpados pelo seu contexto de vulnerabilidade social e pelos índices de violência. Nesse processo, ficam ocultas as determinações da questão social que são vivenciadas pelos jovens, deixando à mostra somente seu envolvimento com práticas ilícitas. Apesar das novas legislações, a antiga Doutrina da Situação Irregular ainda pode ser percebida nesta realidade que atribui culpa aos jovens de classes pobres. Nesse sentido, faremos uma discussão sobre os avanços ocorridos nas políticas públicas para esse segmento, mostrando também as lacunas que nelas existem.

Dando continuidade, no terceiro capítulo, serão abordadas as questões relativas às crianças e aos adolescentes, sob o prisma que envolve a medida de proteção em acolhimento institucional da FPERGS. Com base na compreensão dos direitos da criança e do adolescente observaremos a forma como se desenvolve o trabalho neste espaço, refletindo sobre a implementação da Doutrina de Proteção Integral. Retrataremos as mudanças ocorridas devido o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), relacionando o trabalho da instituição e sua interação com demais serviços, família e comunidade, assim como, os desafios impostos ao Serviço Social na contemporaneidade, estabelecendo relação com o espaço sócio-ocupacional. Observando que o Serviço Social tem como objeto de intervenção a questão social e, no acolhimento institucional do Núcleo Zona Oeste, depara-se com situações de extrema vulnerabilidade social, veremos a seguir um pouco do desenvolvimento do trabalho desse profissional que tem importante papel na interlocução com a rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Por fim, refletiremos sobre o processo de desligamento institucional retratando brevemente como se concretizou o projeto de intervenção no NAR Zona Oeste, enfocando na compreensão de que a saída do acolhimento deve se dar de forma gradativa. Assim, foram destacados alguns temas principais que serão debatidos como: a importância da participação juvenil frente aos processos institucionalizantes do acolhimento que fragilizam a autonomia dos usuários, assim como a busca do protagonismo para descobrirmos junto aos jovens como intervir na realidade apresentada. Quanto ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários veremos a importância de que estes sejam investidos desde o ingresso da criança ou adolescente no abrigo e de que não sejam vistos como única alternativa para jovens em desligamento por maioria. Finalmente, retrataremos alguns aspectos do trabalho com o Sistema de garantia de direitos, trazendo questões que emergiram durante o processo de intervenção como: o baixo nível de escolaridade, as dificuldades no acesso à rede de saúde, dificuldade com habitação, inserção no mercado de trabalho e etc. Estes fatores mostraram a necessidade de um trabalho intersetorial pautado nas legislações vigentes como veremos ao longo deste trabalho.

2 POLÍTICAS DE ATENÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE NO CONTEXTO NEOLIBERAL

O processo de desenvolvimento do sistema capitalista indica que, para que o ciclo do capital mantenha padrões altos de acumulação, é necessária uma política de eficiência e expansão do mercado, em detrimento de políticas públicas e sociais. Assim, são formulados princípios de uma lógica de sociabilidade que se manifesta em diversos âmbitos da vida social que refletirá de forma concreta e ideológica¹ a maneira como adquirimos as mercadorias, as nossas relações interpessoais, a forma como nos inserimos no mercado de trabalho, etc. Nesse contexto, o Estado passa a ter um papel fundamental na criação de mecanismos interventivos que auxiliem na sustentação desse modo de produção, entre eles a criação de políticas sociais e projeção de direitos para a classe trabalhadora. A política social não é anticapitalista, nem socialista, mas constitui-se como uma das estratégias necessárias para o capital se manter vivo.

Conforme pressuposto, o Neoliberalismo é uma resposta às atuais crises do Capital e busca organizar a produção adequando a forma de Capital Monopolista exigindo que o Estado intervenha minimamente. Exemplo disso é o fato de o Brasil, que nas últimas décadas se destacou positivamente no contexto econômico com rendimentos elevados do Produto Interno Bruto (PIB), manter reduzido e focalizado o investimento em políticas públicas e sociais, ao mesmo tempo em que o país também segue se destacando pelos índices marcantes de desigualdade social (SILVA, M; M, YASBEK, 2008).

¹ Conforme Chauí: a ideologia é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (idéias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer. Ela é, portanto, um corpo explicativo (representações) e prático (normas, regras, preceitos) de caráter prescritivo, normativo, regulador, cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes, a partir das divisões na esfera da produção. Pelo contrário, a função da ideologia é a de apagar as diferenças\como de classes e de fornecer aos membros da sociedade o sentimento da identidade social, encontrando certos referenciais identificadores de todos e para todos, como, por exemplo, a Humanidade, a Liberdade, a Igualdade, a Nação, ou o Estado (1980, p.43)

As ações dos governos neoliberais colocam limites significativos à garantia de direitos dos trabalhadores, mascarando as reais origens das dificuldades que eles enfrentam. Utilizam-se para isso de ideologias que culpabilizam e desqualificam os trabalhadores, buscando enfraquecê-los enquanto sujeitos de direitos. Para que as pessoas consigam acessar serviços de qualidade, muitas vezes necessitam recorrer a instituições privadas, o que afeta a garantia de direitos.

Para atender à lógica da sociedade capitalista, diversos mecanismos ideológicos contribuem para a reificação dos sujeitos que passam por um processo de coisificação em contexto que se apoia em dois elementos que convivem entrelaçados: a alienação e o fetichismo. A reificação privilegia os atributos das coisas materiais em detrimento das relações sociais que as qualificam (IAMAMOTO, 2014). Na teoria do valor trabalho, Marx (2008) realiza uma análise sobre o fetichismo da mercadoria em seu duplo aspecto:

A teoria do valor trabalho é condição necessária para se realizar uma análise do processo sócio-histórico da sociedade capitalista. Desta forma, o fetichismo se expressa na forma de aparência que oculta a essência do fenômeno. O fetichismo da mercadoria mascara a relação social e as diversas formas de fetichismo contribuem para o processo de alienação.

Nesse sentido, para refletir sobre o tema que norteia a história das crianças, dos adolescentes e da juventude no Brasil, adotaremos o método Materialista Histórico Dialético Crítico como meio de compreensão da realidade. No primeiro momento, faremos a discussão sobre a construção sócio-histórica dos direitos da infância e da adolescência, retratando como se deu o processo de mudança da Doutrina da Situação Irregular para o paradigma de proteção integral. No segundo momento, abordaremos a temática da juventude, entendendo que, além de uma delimitação de faixa etária, trata-se de uma construção social ligada à memória cultural do nosso país, que diz de uma obrigatória preparação para inserção no mercado de trabalho, algumas vezes através de ideias fetichizadas que ocultam as contradição² e as desigualdades existentes no modo de produção capitalista.

² Para Cury: A contradição sempre expressa uma relação de conflito no devir do real. Essa relação se dá na definição de um elemento pelo que ele não é. Assim cada coisa exige a existência do seu contrário, como determinação e negação do outro. As propriedades das coisas decorrem dessa determinação recíproca e não das relações de exterioridade (2000, p. 30). A Contradição na tradição

Conforme Iamamoto (2014 p. 48): “O pensamento fetichista transforma as relações sociais, baseadas nos elementos materiais da riqueza, em atributos de coisas sociais (mercadorias) e converte a própria relação de produção em uma coisa (dinheiro)”. Nesse sentido, é cobrada do jovem uma preparação para o mundo do trabalho a qual ele não recebe no meio social.

Ao refletirmos sobre o poder ideológico presente na sociedade, percebemos que as crianças, os adolescentes e os jovens de classe social proletária são, muitas vezes, descaracterizados como sujeito de direitos. Assim, neste capítulo, buscaremos situar esse público no contexto da sociedade capitalista frente aos referenciais teóricos do Neoliberalismo.

2.1 A CONSTRUÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Aprofundar o contexto histórico da infância e da adolescência nos permite melhor aproximação de seu real significado e das demandas emergentes da realidade. Assim, faz-se necessário perscrutar a história, sem com isso entendê-la como objeto acabado. O objetivo é nos aproximarmos do modo como crianças e adolescentes vêm sendo compreendidos e entender qual o seu espaço no campo dos direitos sociais e no arcabouço das políticas públicas brasileiras.

As medidas para atenuar a situação de crianças pobres iniciam no período do Brasil Império. A situação dos “menores desvalidos”, filhos de escravos e índios, começa a preocupar segmentos da intelectualidade urbana do país. Nesse momento, surgem, em todo o país, movimentos de caridade privada para assistência aos “menores”, com forte vinculação com a Igreja (RIZZINI, 2009). Provocado pelo desconforto da população frente à situação desses “menores”, o poder público

dialética significa uma negação/ oposição inclusiva, onde os polos se pressupõem mutuamente (BOTTOMORE, 1983). Para exemplificar, a categoria contradição se expressa na constituição da sociedade capitalista ao passo que a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho amplamente social e a apropriação dos seus frutos mantêm-se privada (IAMAMOTO, 2004) Nesse caso, é uma contradição histórica - inerente ao modo de produção - que está assentada nas contradições estruturais do capitalismo.

começa a se preocupar em remover do convívio social crianças e adolescentes que viviam em situação de rua. Iniciativas de ordem privada e caritativa vinculadas à Igreja Católica passam a ser a principal forma de amparo frente à inexistência de uma legislação específica. Naquela época, surgiram as colônias correccionais e asilos, que retiravam os “menores” do meio social, segregando crianças e adolescentes “desvalidos”. As instituições de menores tinham estruturas similares à de quartéis – muros altos e condutas severas pautadas pela disciplina e pouco contato com o público externo. A educação nesses locais tinha como propósito que os “menores” se tornassem produtivos e aprendessem ofícios para se qualificarem como força de trabalho (POLETTTO, 2012).

No início do século XX, a expansão do modo de produção capitalista trouxe também o aumento da população de crianças e adolescentes excluídos e “marginalizados”. Com isso, houve um avanço das discussões sobre qual intervenção caberia ao Estado em relação a esses sujeitos. Com instauração do regime republicano, começaram a surgir críticas ao enclausuramento dos “menores” junto a adultos e sobre a real capacidade desses locais de reeducar e recuperar seus internos (RIZZINI, 2009).

Ainda na década de 1920, ocorreu um aumento no número de instituições privadas que tinham vínculo com grupos higienistas e com a Igreja Católica e buscavam a recuperação de crianças e adolescentes com base no ideal de ensino para o trabalho e na doutrinação moral criada por essas instituições. O estudo histórico da infância e da adolescência mostra a interferência de um discurso assistencialista e repressivo, o que não redundava na real proteção desses sujeitos. Em 1922, ocorreu o primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à infância, no qual o Estado instituiu como referência os asilos como lugar para crianças e adolescentes carentes. (POLETTTO, 2012).

Os principais obstáculos para o atendimento de crianças e adolescentes naquela época estavam centrados em discursos estigmatizantes, tratamentos burocratizados, os quais concorriam para que esses indivíduos não fossem tratados como protagonistas da própria história (BERNAL, 2004).

É também nesse momento que emerge a questão social, cujo enfrentamento tinha a preocupação de evitar o descontrole da classe trabalhadora. Conforme Montañó:

A questão social se torna, assim, não apenas o fator “disfuncional” e ameaçador do “equilíbrio”, levando a classe dominante, mediatizada pelo Estado e outras organizações, a desenvolver estratégia de controle social por meio de políticas sociais... As classes hegemônicas precisam e o Estado por elas instrumentalizado precisam responder a algumas dessas demandas como forma de evitar revoltas populares e de potencializar a acumulação (MONTAÑO, 2011 p. 63)

Junto com o movimento dos trabalhadores, essa perspectiva influenciou o direcionamento das políticas sociais. É nesse contexto que ocorreu a criação, em 1927, do 1º Código de Menores, conhecido como Código Mello Mattos. O documento concebia crianças e adolescentes como incapazes ou inaptos para tomar decisões sobre suas vidas. Dessa forma, declarava-os subalternos, com medidas coercitivas do Estado que não os entendia como protagonistas de direitos (POLETTI, 2012). O Código Mello de Mattos destinava-se às crianças e aos adolescentes considerados em situação irregular, ou seja, pobres que viviam em situação de vulnerabilidade econômica e eram tratados como “perigosos”, sendo-lhes aplicado o modelo “assistencial-repressivo”, com a tutela do Estado (BEZERRA, 2015).

Dessa forma, a palavra “menor” passou a qualificar crianças e adolescentes em situação de abandono ou “marginalidade”, palavra que foi “popularizada e incorporada na linguagem comum, para além do círculo jurídico” (RIZZINI, 2000, p. 41).

A década de 1930 é referência da mudança do perfil econômico do Brasil, cuja economia passa de agrário-exportadora para um desenvolvimento do setor industrial, o que levou milhares de famílias às cidades grandes em busca de melhores condições de vida. Porém, o êxodo rural não lhes proporcionou o sucesso esperado e o aumento da população nas grandes metrópoles levou ao crescimento do número de subúrbios e à precária situação de moradia, bem como ao agravamento das condições de vida da classe trabalhadora (incluindo os filhos dos operários). O resultado disso foi o recrudescimento da situação de risco para as crianças e adolescentes (OSÓRIO, 2015).

Observa-se que as famílias pobres foram alvo de uma concepção que as considerava como principais responsáveis pelos desvios de conduta que a sociedade da época destacava. Termos pejorativos (BERNAL, 2004) eram adotados no período para referir-se às crianças e aos adolescentes, como: “menor abandonado”, “carentes”

“vadios” “delinquentes” e outros, a quem se destinavam ações repressoras do Estado. Segundo Jesus (2006, p. 19):

Data da época do Código Mello Mattos o início da estigmatização do termo menor: como a legislação pretensamente corretiva alcançava apenas os adolescentes das famílias de baixa renda, estivessem eles abandonados, em conflito com a lei ou em situação de risco social, logo os menores [sic] deixaram de ser uma categoria de cidadão. Passaram, então por um processo que os reduziu à condição de objetos manipuláveis por seres superiores ou maiores, de modo que a palavra menor [sic] incorporou definitivamente um juízo de valor negativo, atrelado à imagem das crianças e dos adolescentes sujos, maltrapilhos, supostamente malandros e perigosos, uma redução da condição humana. O menor [sic] era (e é) menos cidadão e mais coisa, de onde se diz que passou por um processo histórico de coisificação. [sic]

Essas formas de tratamento centralizavam no indivíduo a responsabilidade pela situação vivenciada. Conforme Poletto (2012), na década de 1930, a família era considerada a principal responsável pelo desenvolvimento e pela garantia de direitos da criança e do adolescente, tornando o Estado isento de qualquer responsabilidade para com eles.

A sociedade, nessa perspectiva, era vista como um todo harmônico no qual o indivíduo deveria ajustar-se. Naquele contexto, surgiram instituições públicas para assistência e proteção desse segmento, mas que nutriam perspectivas disciplinadoras na busca de inibir a sua propensão a um futuro “marginalizante” (BERNAL, 2004).

Durante a ditadura de Getúlio Vargas, no ano de 1941, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), cujas práticas, em vez de proteger, acabavam produzindo efeitos comparados aos de uma penitenciária, devido à origem das internações e de seu caráter repressivo (POLETTI, 2012). Com o passar do tempo, o SAM passou ser visto pela sociedade civil como um sistema cruel, que culminava na reprodução da violência (SARAIVA, 2003). Conforme explica Liberati, o SAM:

Tinha como missão amparar, socialmente, os menores carentes abandonados e infratores, centralizando a execução de uma política de atendimento, de caráter corretivo, repressivo e assistencial em todo território nacional. Na verdade, o SAM foi criado, para cumprir as medidas aplicadas aos infratores pelo Juiz, tornando-se mais uma administradora de instituições do que, de fato, uma política de atendimento ao infrator (LIBERATI, 2002, p. 60).

Podemos perceber que as políticas públicas voltadas para crianças e jovens na época tinham um enfoque opressor e “marginalizante”, o que não permitia perceber a totalidade³ e os impactos causados a partir da implantação do SAM.

Em 1942, foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), com o principal objetivo de atender às famílias de militares que participavam da Segunda Guerra mundial, prestando também atendimento direcionado a crianças órfãs de guerra. Ao longo do tempo, práticas promovidas pelas primeiras damas vinculadas ao ideal político assistencial e imediatista expandem-se também para o atendimento de crianças de famílias pobres. As ações promovidas por essa instituição mostravam um resultado ineficaz diante das necessidades das crianças e adolescentes naquele momento.

Evidencia-se ainda, na década de 1940, a criação de um sistema educacional que consistia do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e, por fim, do Serviço Social do Comércio (SESC), os quais tinham como finalidade a qualificação da força de trabalho dos adolescentes (POLLETO, 2012). Esses serviços perpassaram o atendimento na área da infância e da adolescência e aprofundaram as práticas higienistas e repressivas, que privilegiavam o internamento dos menores como principal tática de contenção e atendimento à criança ou ao adolescente destituído de status social. (PEREZ, J; E, PASSONE, 2010)

O caráter assistencialista do Código de Menores não compreendia as contradições existentes na sociedade, como as mudanças sociais no país, que promoveram um desenfreado processo de urbanização e numeroso fluxo migratório de pessoas vindas do campo para cidade. Na construção de um novo desenvolvimento das cidades, as populações mais pobres eram expulsas de áreas específicas da cidade com o objetivo de higienizar os espaços. Dessa forma, milhares de pessoas iam se assentar em locais sem estruturas adequadas nas periferias, pois seus ganhos eram insuficientes para terem uma moradia em área melhor localizada e com infraestrutura apropriada, aumentando assim progressivamente a expansão da

³ Quanto à totalidade – como categoria de análise - ela é mais do que a soma das partes que a constituem. É necessário ter uma “visão de conjunto” e analisar a dimensão de cada elemento como parte do todo (KONDER, 2000).

pobreza (OSÓRIO, 2015). Em virtude do recrudescimento da questão social, os prognósticos que tratavam da questão da infância e da adolescência eram desanimadores. O crescente número de crianças e adolescentes em situação “irregular” deixava perceber futuros prejuízos para o país do ponto de vista socioeconômico e político. Assim, o Estado intervinha através do poder coercitivo, cuja principal preocupação era o desenvolvimento de crianças e adolescentes como futura mão de obra para o país (VOGEL, 2009).

A década de 60 é concebida para Rizzini (2009) como a fase institucional das políticas para a infância, marcada pela existência de uma questão social que, naquele momento, havia se tornado incontestável e incontornável (VOGEL, 2009). Naquela época, o Brasil havia pactuado com a Declaração dos Direitos da Criança das Nações Unidas (ONU, 1959) e as discussões em âmbito internacional tiveram profunda influência em setores da sociedade civil e governamentais na compreensão das violações ocorridas nas instituições brasileiras. Esse foi um acontecimento basilar para afirmação dos direitos da criança e para a percepção de que o SAM não correspondia ao que vinha sendo discutido sobre o atendimento a crianças e adolescentes, pois funcionava como um sistema correccional-repressivo, uma espécie de penitenciária para menores de 18 anos (NOGUEIRA, 2015).

Após o advento do golpe civil-militar de 1964, cria-se a Fundação Nacional de Bem Estar do Menor – FUNABEM (Lei N.º 513/64), substituindo o SAM. A FUNABEM era caracterizada também por adotar mecanismos repressores, inspirados na Doutrina de Segurança Nacional. Nesse período, as manifestações populares foram proibidas e assim os processos de reflexão e questionamento sobre o tratamento da infância e da adolescência foram restringidos (POLETTTO, 2012).

Com o legado histórico indelével do SAM, a Fundação deveria romper com práticas repressivas do seu antecessor e estar em conformidade com as premissas da Declaração de Direitos da Criança de 1959, porém não foi isso que se oportunizou à infância e adolescência. Nesse período ficavam internos tanto as crianças e adolescentes que necessitavam de proteção, como aquelas envolvidas em ato infracional. Constituiu-se como resposta do governo à falta de políticas públicas destinadas a esse público, e à falta de entendimento da criança e do adolescente como sujeito de direitos.

Em 1976, a situação emblemática em que viviam os jovens “abandonados” passou a ser alvo de reflexões e questionamentos da sociedade civil, o que culminou no desenvolvimento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para verificar denúncias de violação dos direitos de crianças e adolescentes (POLLETO 2012).

Assim surge a proposta do segundo Código de Menores, que inicialmente alteraria a designação de “menor”, propondo uma nova terminologia: crianças e adolescentes, enunciando que iria tratar dos direitos básicos de saúde, educação, habitação e assistência social, conforme os princípios da Declaração dos Direitos da Criança das Nações Unidas de 1959. O novo código traria aspectos inovadores como a proposição de maior abrangência, buscando romper com a focalização de um público pobre. Porém, o projeto do Código de 1979 sofreu alterações significativas das suas proposições de mudanças e terminou perpetuando as concepções do código anterior, mostrando a prevalência de valores morais que ainda subjuguavam os direitos das crianças e dos adolescentes. Manteve o termo “menor”, trazendo prejuízo para o princípio da universalização que tinha como objetivo romper com a focalização de crianças e adolescentes pobres no atendimento institucional (SARAIVA, 2010).

Dessa forma, em 1º de outubro de 1979, entrou em vigor uma reelaboração do Código de Menores de 1927, que reforçou a proposta de tratamento do “menor delinquente” na perspectiva predominante dos valores morais da época, almejando a redução dos desvios dos indivíduos. O novo Código trouxe consigo o ineditismo do termo “Situação Irregular”, no qual se pode observar o foco na população mais pobre com dificuldades essenciais de subsistência e sujeita a tutela do Estado (POLLETO, 2012). Conforme Paiva:

No Brasil, a Doutrina da Situação Irregular tinha como principais características os seguintes pontos: a proteção era destinada somente aos menores que se encontravam em situação de risco; a gestão dos menores era centralizada ao Estado, competindo ao Juiz definir a situação da criança ao seu puro arbítrio, sem um processo sério e justo; havia tendência à internação dos menores tidos como infratores; o adolescente não é visto como um sujeito de direitos, mas sim como um objeto de direitos, devendo ser gerido pelo Estado por ser incapaz de exercer seus direitos por si só. (PAIVA, 2012, p. 5)

Assim, o principal objeto desse código era o controle de crianças e adolescentes pobres, vítimas de maus tratos e/ou que haviam praticado ato infracional. Desse modo, as FEBEM’s surgiram para dar conta daqueles que eram

tidos como “problema social” e da ordem da segurança pública. Diante da Doutrina da Situação Irregular, a internação de menores era prática muito comum. Conforme Arantes:

A questão da criança e do adolescente, na reforma de 1979, foi tratada sob a ótica da segurança nacional e daí nasceram as FEBENS e a FUNABEM, que tinham como eixo a política de centralização das decisões e das execuções, da segregação dos menores em situação irregular, do monopólio estatal no trato da questão, e principalmente, dos muros contedores. (ARANTES, 2008, p. 25)

A Instituição adotava práticas truculentas de confinamento em grandes abrigos, onde não eram contemplados aspectos socioeducativos e de proteção desses sujeitos, ocorrendo assim diversas denúncias ao Ministério Público. Os “menores” internos nas FEBEM’s recebiam tratamento discriminatório, sendo que os trabalhadores da instituição, através de uma triagem, rotulavam o “perfil de conduta” da criança e do adolescente, o que determinaria seu local de internação e tipo de atendimento que teriam.

Os anos 1980 foram marcados por um processo de abertura política e construção da redemocratização, com grande efervescência dos movimentos sociais. Nesse processo se insere a luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes, com importantes conquistas no âmbito legal. (BATISTA, 2009). Segundo Silva:

Em novembro de 1989, as Nações Unidas aprovaram a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, regulamentando o paradigma da “proteção integral”, que institui a “cidadania infanto-juvenil” e, conseqüentemente o sistema de garantias de direitos. Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi institucionalizado [...]. (SILVA, 2005, p.37)

O Brasil, além de signatário deste documento, participou também de sua elaboração, o que influenciou no compromisso de redigir em seu novo texto constitucional os princípios da Doutrina de Proteção Integral. A institucionalização das garantias da criança e do adolescente em âmbito internacional e o advento da Constituição Federal de 1988 foram marcos fundamentais para a construção dos direitos da infância e da adolescência no Brasil. A Carta Magna de 1988 incorporou demandas emergentes de movimentos sociais que estão previstas expressamente no caput do seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2012, p. 128)

Dessa forma, pela primeira vez na história do constitucionalismo brasileiro, a criança e ao adolescente foram tratados como prioridade absoluta, instituindo-lhes direitos fundamentais que as caracterizam como sujeitos de direito.

Assim, embasado no art. 227 da CF e na Convenção dos Direitos da Criança de 1989⁴, no ano de 1990, é instaurado um novo paradigma de proteção à infância e à adolescência com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A Lei 8.069/90 reconhece crianças e adolescentes como “Prioridade Absoluta” e “Sujeito de Direito”, surgindo então a necessidade de ações efetivas para o cumprimento dessa lei. O ECA é resultado da sistematização de inúmeras contribuições das legislações nacionais e internacionais. Além disso, as lutas populares em prol dos direitos do segmento da infância e da adolescência também contribuíram para tornar realidade o Estatuto, através da militância de milhares de pessoas por uma sociedade menos desigual e com maior poder popular de participação, um diferencial na história das crianças e dos adolescentes já que, anteriormente, as legislações recebiam influencias da elite sem construção por parte da classe trabalhadora (LONGO, 2015). Os Direitos Fundamentais previstos no ECA são:

I - Direito à vida, à saúde e à alimentação; II - Direito à liberdade, respeito e dignidade; III - Direito à convivência familiar e comunitária; IV - Direito à educação, cultura, esporte e lazer; V - Direito à profissionalização e proteção no trabalho. (BRASIL, 1990, p.13)

Em relação aos seus princípios, o ECA dispõe sobre: I - Prioridade absoluta; II - Proteção Integral; III - Sujeito de direitos; IV - Condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Assim, as novas legislações passam a dar um novo direcionamento

⁴ Em seu Art. 1º a Convenção sobre os Direitos da Criança considera criança a pessoa menor de 18 anos (PNCF, 2006).

às políticas públicas para crianças e adolescentes em nosso país. Tratou-se de uma luta de diversos movimentos sociais e de trabalhadores da área que questionavam o modo como eram conduzidas as políticas públicas para a infância e a adolescência. Estudos e pesquisas conduzidos nessa época demonstravam que o modelo da FEBEM estava falido e deram sustentação ao movimento para o reordenamento dessas instituições, balizado pelas novas legislações de proteção à infância e à adolescência (LONGO, 2015).

O advento do ECA promoveu um novo paradigma ético e jurídico de cuidado e proteção à infância e à adolescência, rompeu com a lógica caritativa e teve um significado valioso para compreensão da totalidade dos fenômenos e das determinações que expressam a questão social que envolve este público. Para atender ao ECA, diversas instituições públicas tiveram que passar por um processo de reorganização e projetar um novo modelo de proteção à criança e à adolescência que rompesse com o modelo tutelar ou de cunho assistencialista.

Dessa forma, ocorre a municipalização na execução das políticas públicas a fim de atender as demandas de forma mais coerente com a realidade de cada região (ECA, 1990, art. 86). Assim, a municipalização constitui-se como importante mudança entre o ECA e o Código de Menores por buscar contrapor a operacionalização de políticas de forma centralizadora. Nesse sentido, os municípios necessitam ter condições financeiras para cumprir os propósitos a que o ECA se dispõe.

Diversos autores e pesquisadores sobre o ECA e o extinto Código de Menores se detiveram somente na discussão sobre a diferença entre ambos. Porém existe a necessidade de olhar também para semelhanças na aplicação dessas legislações. O ECA trouxe para a ordem sócio-jurídica-legal mudanças que se opõem ao sistema antiguarantista da "situação irregular" (SILVA, 2005). Diferenciou-se dos códigos anteriores introduzindo novas esferas de participação popular através dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes e dos conselhos tutelares, que deveriam se configurar como instância representativa dos interesses deste público, compreendendo as crianças e os adolescentes também como protagonistas na busca e luta por seus direitos. No entanto, a participação da sociedade nos conselhos tem sido por um viés "tutelado" e, muitas vezes, guiado pela via dos interesses privados que buscam a cooptação da opinião pública em espaços que deveriam promover a discussão sobre direitos. As práticas discriminatórias e centralizadas que, em outros

tempos, materializaram-se através das ações do juiz de menores, atualmente tomam forma através de ações governamentais e de entidades representativas. Desse modo, espaços que deveriam servir para controle social e fomento da garantia de direitos servem para articulação de interesses da classe dominante. O Estado compromete-se cada vez mais com ideário neoliberal, e a sociedade civil tem sido convocada a uma parceria com o Estado sob um pretexto de democratização e descentralização da coisa pública (SILVA, 2005).

Este contexto remete à importância de que os espaços de controle social, conquistados no processo de redemocratização e consolidados pela constituição federal, sejam apropriados pela população, no sentido não haver retrocessos nos direitos conquistados.

Uma das instâncias importantes para o controle e a defesa dos direitos da criança e do adolescente são as conferências. A Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA) é realizada a cada três anos pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e Adolescente (Conanda), que, no ano de 2015, implementa sua décima edição. Esses espaços visam promover a sensibilização da sociedade em defesa do ECA, fortalecendo a participação de todos, inclusive as próprias crianças e adolescentes. Buscam também a articulação dos diferentes atores do sistema de garantia de direitos e, com a participação democrática, rompem com a lógica de crianças e adolescentes como meros objetos de intervenção do Estado, da família e da sociedade e os convida a serem também protagonistas em discussões que tratam especialmente de seus direitos (CEDICA, 2015).

Apesar de o Brasil ter adotado o ECA como um ordenamento jurídico que regula os direitos das crianças e adolescentes, a antiga Doutrina da Situação Irregular ainda pode ser percebida quando verificamos as dificuldades que esse público tem no acesso a serviços básicos como saúde, educação, moradia digna e outros aspectos que ainda se dão de forma desigual. Apesar de uma nova legislação, o contexto econômico do país e a fragilidade do Estado deixam brechas para que esse público vivencie diversas expressões da questão social.

No entanto, apesar dos limites apontados, é inegável que a Doutrina de Proteção Integral, introduzida pelo ECA, trouxe avanços para o enfrentamento dos problemas que afetam crianças e adolescentes. Contudo, os jovens com idade superior a 18 anos ainda não contavam com uma legislação e com políticas públicas

que pudessem dar conta de atender a maioria das dificuldades enfrentadas. Dessa forma, mostraremos a seguir alguns dados sobre a situação da juventude brasileira, fazendo uma breve reflexão sobre o processo de construção das políticas públicas.

2.2 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

Inicialmente, é importante fazermos uma distinção entre adolescência e Juventude⁵ já que ambas podem confundir-se cronologicamente. O Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, art.2º considera como Adolescentes aqueles sujeitos com idade entre 12 e 18 anos (BRASIL, 1990), sendo considerados jovens para a Organização das Nações Unidas –ONU⁶, os sujeitos entre 15 e 24 anos de idade. Entretanto, neste trabalho iremos considerar como jovens, conforme a Política Nacional de Juventude (PNJ), os sujeitos entre 15 e 29 anos de idade, já que essa faixa etária oferece maior abrangência. Desse modo, o período da adolescência, entre 15 e 18 anos de idade, também corresponde à fase da juventude (SILVA, 2010).

De acordo com informações do site Portal Brasil (2014), temos uma população de cerca de 50 milhões de jovens com idade entre 15 e 29 anos de idade, mas ainda são muito recentes as legislações que se propõem a garantir direitos para os jovens. A dificuldade de implementação de políticas para a juventude evidencia o modo como os jovens são negligenciados, o que traz impactos significativos para a autonomia desses sujeitos e sua exposição aos diversos fatores de risco.

Segundo a UNESCO (2002), é recorrente encontrarmos em estudos e pesquisas sobre a juventude dados que revelam o seu contexto de vulnerabilidade social. Refletir sobre esses dados da realidade nos permite também explorar

⁵ Existe um importante debate sobre a juventude e sua diversidade onde é adotado o termo “juventude(s)” no plural. Contudo, este debate não será aprofundado pois sua abrangência supera o foco deste trabalho de conclusão de curso.

⁶ A Assembleia Geral da ONU adotou em 1985 para o Ano Internacional da juventude. Ao subscrever as diretrizes para o planejamento e o acompanhamento das questões atinentes à juventude, a Assembleia Geral, para fins estatísticos, definiu como jovens as pessoas entre os 15 e os 24 anos, sem prejuízo de outras definições de Estados Membros. Posteriormente, quando a mesma Assembleia aprovou o Programa Mundial de Ação para a Juventude para além do ano 2000, reiterou que definia a juventude como sendo a faixa etária 15-24. No entanto, acrescentou que, “para além dessa definição estatística, o sentido do termo juventude variava em todo o mundo e que as definições de juventude haviam mudado continuamente como resposta a flutuações das circunstâncias políticas, econômicas e socioculturais (BARRIENTOS-PARRA, 2004, p.133).

criticamente a questão social, pois o segmento jovem apresenta indicadores que revelam que essa população tem sofrido com altos índices de mortalidade, desemprego, envolvimento com tráfico de drogas e outros. Para lamamoto:

[...] um dos desafios é atribuir visibilidade e transparência a esses sujeitos de direitos: o seu modo de vida, cultura, padrões de sociabilidade, dilemas de identidade, suas necessidades, suas lutas pelo reconhecimento efetivo da cidadania, seus sonhos e esperanças. (IAMAMOTO, 2006, p. 265)

Dar visibilidade às expressões da questão social que envolvem os jovens traz como desafio romper a perspectiva dicotômica, que ora indica seu potencial para o consumo de mercadorias, ora os generaliza como “infratores”, aqueles que estão em “desajuste” e são um perigo para a sociedade. Sabemos que esse tipo de concepção sobre a juventude vem limitar ainda mais a criação de políticas públicas para esse segmento. Acerca da concepção de juventude, Scherer (2013) refere-se como:

Uma categoria que se revela extremamente heterogênea, que muitas vezes é concebida de um modo peculiarmente preconceituoso, que desencadeia diversos processos perversos, esfumando a complexidade do fenômeno que se torna cada vez mais intenso na contemporaneidade/ a violação de Direitos Humanos relacionados às juventudes. (SCHERER, 2013 p. 15)

Nesse sentido, é fundamental compreender a juventude como construção social. Percebe-se, conforme CFESS (2014), que a manifestação da juventude foi tematizada no Brasil pela ótica dos problemas sociais, como um momento em si naturalmente patológico e transgressor. Em um contexto cujo objetivo maior é a produtividade e o foco no indivíduo, a questão social é desconsiderada. Conforme lamamoto (2004), a questão social e suas múltiplas expressões provocam a necessidade de uma intervenção profissional junto à criança, ao adolescente, ao jovem, ao idoso e a todas as pessoas que, de modo geral, vivenciam sua materialização na forma da violação de direitos. Desta forma, A questão social é aqui concebida, segundo lamamoto (2011, p. 16), como:

[...] o conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a determinação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à propriedade privada da própria atividade humana - o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos [...]. Esse processo é denso de conformismos e rebeldias, forjados ante as desigualdades sociais,

expressando a consciência e luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos.

As desigualdades e opressões originadas pelo sistema capitalista afetam especialmente os jovens oriundos da classe trabalhadora. Os trabalhadores vendem sua força de trabalho, pois não são detentores dos meios de produção e, com isso, acabam sofrendo com a exploração decorrente do modo de produção capitalista, que faz uso da mais valia como fonte de lucro na sua produção. Assim, para Behring (2015), “O que movimenta o capital e suas estruturas é a obtenção da mais valia, que só é obtida através do trabalhador”. Nesse contexto, os jovens são subalternizados e (in)visibilizados frente ao poder público, que se compromete cada vez mais com a classe dominante. Segundo Scherer:

Fica oculta, portanto, a discussão do jovem como sujeito de direito, em sociedade na qual esta discussão deveria ter centralidade, devido a todas as expressões da questão social que vêm afetando as juventudes em um contexto mundial. (SCHERER, 2013, p. 34-35)

Tal consideração nos ajuda a perceber que o Estado tem se comprometido cada vez menos com a classe trabalhadora e com a juventude. Para Soares (2003, p. 9), “aquele que sofre diretamente os impactos do Neoliberalismo é o Social, atingindo principalmente os direitos conquistados pela classe trabalhadora e, com isso, sacrificando prioritariamente a população”. As ações dos governos neoliberais colocam limites significativos à garantia de direitos, o que mascara as reais origens das dificuldades que os jovens enfrentam, utilizando-se para isso de ideologia que o culpabiliza e desqualifica, busca enfraquecê-lo enquanto sujeito de direitos. Conforme Valadão:

Os distintos enfoques das políticas evidenciam um marcado traço integracionista, orientadas a facilitar a incorporação dos jovens à sociedade, mediante a melhora dos mecanismos que asseguram a transição à etapa adulta. Supõem, portanto, que os problemas de inserção estão nos/nas jovens, além de uma visão adultocêntrica, que situa o/a adulto/a como ponto de referência para o mundo juvenil. Nesse sentido, a juventude só passa a ser objeto de ação quando representa ‘perigo’, ‘ameaça’, ou seja, as políticas de juventude não nascem a partir da constituição de um espaço de visibilidade da condição juvenil, incluindo sua diversidade e uma concepção ampliada de direitos. (VALADÃO, 2004, p. 238)

Diante desse contexto, compreendemos como fundamental incidir na luta pela garantia de direitos da juventude, visto que a (in)visibilidade desses sujeitos perante as políticas de proteção social acarreta a fragilização de sua autonomia. Em tempos de ideais de exploração neoliberal, podemos perceber a diferença das décadas anteriores, em que os jovens que ingressavam no mercado de trabalho podiam projetar uma “carreira” e a permanência por longos anos na mesma empresa. Sobre condições atuais de flexibilidade do capital, Pais aponta:

O próprio capitalismo flexível bloqueou a linearidade tradicional das carreiras profissionais. Carreira é um caminho pelo qual se circula, mas esse caminho aparece bloqueado para um número considerável de jovens; outras vezes, surgem encruzilhadas de sentidos vários, carreiras de retorno, becos de circulação difícil, ou mesmo sem saída. Por isso, os sociólogos da juventude adjectivam as transições dos jovens para vida adulta de modo a acentuarem a sua vulnerabilidade e imprevisibilidade. (PAIS, 2001, p.11)

O capitalismo flexível rompe com a ideia de carreira, trava o ingresso dos jovens no mercado de trabalho, que traz uma cisão com a formação profissional. Com muitos jovens sem atividades laborais, constitui-se um exército de reserva, com o qual o capital tem a possibilidade de inserir precariamente uma pequena parcela desses trabalhadores e explorá-los ao máximo. Segundo Pais (2001, p. 17), “Jovens rodopiam por uma multiplicidade de trabalhos precários, intercalando inserções provisórias no mundo do trabalho com desinserções periódicas”. É característica dessa absorção precária dos jovens no mundo do trabalho no momento atual a intensificação da exploração da força de trabalho e seu descarte breve, em poucos anos, a fim de evitar a responsabilização por danos cometidos à saúde do jovem trabalhador. Assim, concordamos com Iamamoto (2007 p.53), para quem o “capital, em seu movimento de valorização, produz a sua invisibilidade do trabalho e a banalização do humano”.

A dificuldade de absorção da força de trabalho jovem no mercado formal acarreta grande ônus à vida dos jovens. Segundo Pais (2001, p. 15), as dificuldades de obtenção de emprego da população jovem levam-nos a procurar formas alternativas de conseguir dinheiro nos limites do legal e ilegal, legítimo e ilegítimo, do formal e informal.

Conforme dados da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), o número de jovens envolvidos no tráfico de drogas vem aumentando. Em 2011, esse delito teve a participação 26% da população de adolescentes presos no país. Sabemos que, por

trás destes índices, há um contexto maior resultante dos conflitos entre capital e trabalho, no qual os jovens vivenciam diversas expressões da questão social e, em virtude disso, acabam por se envolver em situações que aumentam seu risco de vida e os índices de violência de modo geral (SDH, 2015).

Muitos jovens vivenciam processos de violência estrutural, reflexo de uma sociedade marcada pela desigualdade social, dividida em classes, com diversas implicações políticas, econômicas, sociais e culturais, que culminam em violência, roubo, tráfico de drogas, etc. Assim, a questão social pode se manifestar também como resistência às necessidades que não são atendidas, pois a má distribuição de renda está proporcionalmente ligada ao agravamento da questão social. Não podemos dizer que apenas a pobreza e a desigualdade social geram a violência, mas é importante explicitar que este é um fator importante, impactando na exclusão social. Sobre a violência estrutural Cavalli expõe:

A violência estrutural, tão presente no cotidiano da população, mas que por muitas vezes passa despercebido e sequer é considerada uma violência realmente. Veremos que esta forma de violência é fruto do modo de produção capitalista e das relações sociais que se sustentam nele. Da mesma maneira que estas relações de produção se naturalizaram no capitalismo e encobrem a exploração existente, também a violência estrutural, fruto desta exploração, não é tida como problema da sociedade atual. (2009, p. 7)

As violências geradas por estruturas de dominação são consideradas como algo inerente aos sujeitos e, dessa forma, de acordo com Minayo (1994, p. 8), “por apresentar um caráter de perpetuidade e não ter intervenção direta dos indivíduos, ela aparece de forma naturalizada, como se não houvesse mediação daqueles que detêm o poder”. Tais questões são reforçadas pela ideologia que mascara o dever do Estado com a classe trabalhadora. Segundo Pereira (2002), diante do contexto do neoliberalismo, a provisão das necessidades humanas é coerente com a posição minimalista do Estado. Os mínimos sociais que devem atender as necessidades básicas da população, apesar dos programas e benefícios existentes em nosso país, ainda são estreitos quando comparados às dificuldades enfrentadas pela população. Os jovens manifestam constantemente problemas para o acesso a seus direitos e acabam buscando formas alternativas de resistência.

Os índices demonstram, de forma contundente, o envolvimento de jovens como vítimas de violência ou agressores, sendo que alguns aspectos causadores da

violência têm relação direta com a questão social. Conforme o Mapa da violência: juventude no Brasil (2014, p. 9), "os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos".

Segundo relatório do Mapa da violência (2014), em estudo que relaciona dados da violência entre os anos de 1980 e 2012, os jovens sofrem com índice de 62,9% das mortes por causas não naturais. Entre o restante da população não jovem, esse percentual é de 8,1% das mortes ocorridas. Os dados relatados pelo Mapa da Violência demonstram que a juventude sofre com a violência de forma incisiva: "Os 52,2 milhões de jovens que o IBGE estima que existiam no Brasil em 2012 representavam 26,9% do total da população. Mas os 30.072 homicídios de jovens que o Datasus registra para esse ano significam 53,4% do total de homicídios do país" (2014, p. 29).

Verifica-se, dessa forma, a necessidade de investimento em políticas públicas e sociais para a juventude, haja visto as expressivas situações de vulnerabilidade e risco que essa população enfrenta no cotidiano. Dessa forma, com o início do ano 2000, ocorreu um acentuado avanço nas pesquisas sobre a temática da juventude no Brasil. Entidades como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco, e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, através de seus estudos e pesquisas, ajudaram a problematizar questões fundamentais para esse segmento (SILVA; SILVA, 2011).

Em 2003, o Projeto de Ementa Constitucional PEC nº 138/2003 começa a ser discutido no Congresso Nacional. A PEC tratava de questões sobre a proteção à juventude, dispendo sobre direitos econômicos, sociais e culturais. Essa iniciativa mostrou a importância de o segmento juvenil também ser visto como público que necessita da intervenção do Estado e de políticas públicas específicas. Nesse mesmo ano, foi criada a Comissão Especial de Juventude, através da iniciativa da Câmara Federal. Entre as atribuições delegadas a essa comissão, havia a clara intenção de identificar, através de discussões com a sociedade civil, elementos que fossem norteadores para a elaboração do Plano Nacional da Juventude e Estatuto da Juventude (SILVA; SILVA, 2011).

Em 2004, foram aprovados dois projetos de lei importantes para a juventude, a PL nº 4.529, que dispunha sobre o Estatuto da Juventude, e o PL nº 4.530, que

propunha a implementação do Plano Nacional de Juventude. Porém esses dois projetos ainda deveriam aguardar por votação no plenário. A Secretária Geral da Presidência da República cria nesse ano um grupo interministerial composto pela representação de 19 ministérios. O objetivo da formação interministerial era de atender demandas provenientes da sociedade civil organizada e Câmara dos Deputados. Através da identificação das reais necessidades econômicas, sociais, culturais da juventude, esse grupo deveria conhecer programas e projetos federais existentes, com objetivo de fomentar o diálogo para construção de uma Política Nacional da Juventude (SILVA; SILVA, 2011).

O ano de 2005 constitui-se como ano significativo para história das políticas públicas para juventude com a criação da Secretária Nacional da Juventude - SNJ, do Conselho Nacional de Juventude - Conjuve e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem. Com a criação da Política Nacional da Juventude – PNJ, amplia-se o olhar para a população na faixa etária dos 15 aos 29 anos, a quem devem-se promover ações para garantia de direitos e diminuir opressões que vivenciam. O Conjuve deixa explícito que os jovens devem ser tratados como promotores e destinatários de políticas públicas, reconhecendo seu papel como protagonistas, agentes ativos e autônomos (SILVA; SILVA, 2011).

O diagnóstico elaborado pelo grupo interministerial acima referido identificou as necessidades que o país deveria enfrentar para atender a população jovem destacando-se os seguintes pontos: ampliar o acesso ao ensino e escolas de qualidade; b) erradicar o analfabetismo; c) gerar trabalho e renda; d) preparar para o mundo do trabalho; e) promover uma vida saudável e outros (SILVA; SILVA, 2011).

Por outro lado, a ONU denominou o ano de 2010 como Ano Internacional da Juventude. A intenção da ONU foi de promover um debate que proporcionasse a compreensão entre as gerações, o respeito mútuo e o fomento aos direitos humanos⁷. As novas ações de ordem global apontam para um caminho de protagonismo juvenil, em que o jovem seja elemento fundamental na participação e construção coletiva de uma nova relação entre Estado, Sociedade e Juventude (SILVA; SILVA, 2011).

⁷ Direitos Humanos são aqueles comuns a todos sem distinção alguma de etnia, nacionalidade, sexo, classe social, nível de instrução, religião, opinião política, orientação sexual e julgamento moral. Decorrem do reconhecimento da dignidade intrínseca a todo ser humano. Os direitos humanos são naturais e universais; não se referem a um membro de uma nação ou de um Estado – mas à pessoa humana na sua universalidade (BENEVIDES, 2004, p. 37).

Em 2010, foi aprovada a ementa Constitucional nº 65, também chamada de PEC da Juventude, que introduz no texto da CF 1988 o termo “Jovem”, modificando o art. 227, designado aos sujeitos cuja faixa etária compreende entre 15 e 29 anos completos (SILVA; SILVA, 2011).

O recente Estatuto da Juventude (LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013) representa um avanço no reconhecimento de algumas das necessidades do público jovem. No entanto Figueiro (2013) observa:

No Brasil, as políticas públicas voltadas para juventude, apesar de estarem caminhando em paços largos, ainda permanecem em processo de estruturação. A educação e o trabalho ocupam espaço prioritário nessa questão, pois em uma educação adequada possibilitaria ao jovem ingressar no mercado de trabalho e assim constituir a própria vida por meio de seu sustento. (FIGUEIRO,2013, p.72)

O Estatuto da Juventude propõe uma interface dialogada com o ECA, que já abrangia os jovens adolescentes de 15 a 18 anos de idade. Nas últimas décadas, percebe-se um avanço no reconhecimento das necessidades dos jovens com idade superior a 18 anos com surgimentos de novas leis. No entanto, para Pellegrine (2014, p. 78), é necessário analisar com maior clareza as respostas que estão sendo dadas a esta população em relação à proteção social, principalmente no aspecto preventivo. Conforme Figueiro (2012), caso as políticas continuem focalizadas na qualificação dos jovens para o mercado de trabalho, aqueles em situação de risco ou vulnerabilidade não terão suas demandas satisfeitas de forma satisfatória. É fundamental compreender as demandas dos jovens de forma ampla, considerando as desigualdades existentes para um direcionamento político que pautado na proteção social desses sujeitos.

3 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À LUZ DA COMPREENSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens, realizado pela Fundação de Proteção Especial RS – FPERGS está permeado das contradições que emanam do processo histórico brasileiro. Tais contradições necessitam ser explicitadas para que possamos ter clareza de quais os paradigmas devem ser rompidos para que seja viabilizado um atendimento que se direcione aos direitos humanos. Desse modo, torna-se fundamental compreendermos as heranças históricas que atravessam ainda hoje as práticas de acolhimento institucional.

Assim, o texto as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009) servirá como referência das propostas de atendimento oferecido pela FPERGS, e será analisado a partir da relação entre a legislação vigente, o ECA e o seu antecessor, o Código de Menores.

3.1 CONTEXTUALIZANDO O NASCIMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA FPERGS E O QUADRO ATUAL DE SEUS ABRIGOS RESIDENCIAIS

A FPERGS nasceu em 28 de maio de 2002 como produto do processo de mudança decorrente das inadequações da extinta FEBEM e da necessidade de implementação do ECA. É a instituição encarregada de executar as medidas de proteção no âmbito do Estado do RS (FPERGS, 2015). De acordo com o histórico elaborado pela FPERGS:

O sistema Febem como tal era um resquício do autoritarismo e seus equipamentos atendiam à lógica da segregação, da quebra de vínculos familiares e afetivos. Nesses moldes existia a institucionalização da clientela e inexistia um trabalho que investisse na recuperação e na inclusão social. Sendo assim, através da Lei 11.800/02 foram criadas as duas Fundações: a Fase - Fundação de Atendimento Sócio- Educativo do RS, responsável pela execução, das medidas socioeducativas e a FPERGS - Fundação de Proteção Especial do RS, responsável pela execução das medidas de proteção. No início de 2001, a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - STCAS assumiu, diretamente, a administração dos abrigos e dos Centros Sociais através do DRA - Departamento da Rede de Atendimento, vinculado ao DAS e que foi criado para gerenciar os abrigos, naquele momento de transição (FPERGS, 2015).

Para acompanhar as mudanças legais previstas no ECA, a FPERGS ficou incumbida de executar a medida protetiva de acolhimento institucional exclusivamente de crianças e adolescentes vítimas de violência, maus tratos, negligência, abuso sexual e abandono. A Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) ficou responsável pelo atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais em medida de privação de liberdade. Ambas têm o dever de adotar o paradigma de atendimento voltado à Doutrina da Proteção Integral, buscando práticas contrárias ao viés correccional-repressivo da extinta FEBEM (FPERGS, 2015).

Em uma análise sobre o período em que vigorava a FEBEM, constatamos que as práticas institucionais estavam alinhadas a mecanismos de opressão e violência, característicos da ditadura militar (FPERGS, 2015), como veremos no quadro abaixo.

Quadro1: Paradigmas de acolhimento Institucional FEBEM RS x FPERGS.

INSTITUIÇÃO	FEBEM RS	FPERGS
Legislação	Código de Menores	ECA
Vínculo Familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Naturalização do afastamento do convívio familiar; • Desmembramento de grupos 	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho para manutenção e preservação dos vínculos familiares; • Sem desmembramento de grupos
Objetivo da Instituição	<ul style="list-style-type: none"> • Internação 	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento Institucional
Designação	<ul style="list-style-type: none"> • Menor 	<ul style="list-style-type: none"> • Criança/Adolescente
Critérios para triagem e indicação de espaço de acolhimento.	<ul style="list-style-type: none"> • Divisão por faixa etária; • Divisão por sexo ou classificação por tipos de doença e conduta; • Sem proximidade com território de origem; • Sem a preservação dos vínculos familiares (grupo 	<ul style="list-style-type: none"> • Sem divisão por faixa etária • Sem divisão por sexo ou classificação por tipos de doença e conduta • Proximidade do território de origem • Preservação dos vínculos familiares (grupo de irmãos)

	de irmãos) e proximidade com território de origem	e proximidade com território de origem
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Somente internas (escola, lazer, saúde) 	<ul style="list-style-type: none"> • Externas e internas (escola, lazer, saúde)
Oferta de Atendimento	<ul style="list-style-type: none"> • Padronizado (Vestuário, higiene, comportamento) 	<ul style="list-style-type: none"> • Individualizado (Vestuário, higiene, comportamento)

Fonte: Sistematização da autora com base nas informações fornecidas pela Fundação de Proteção Especial.

A FPERGS, como organização pública estatal, é vinculada à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e tem o compromisso de realizar acolhimento a crianças e adolescentes em medidas protetivas, promovendo os direitos fundamentais de forma articulada com outros órgãos executores de políticas públicas. O acolhimento institucional caracteriza-se como um serviço de alta complexidade – proteção social especial, inserido no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e, por ser um executor de políticas públicas, deve comprometer-se com a garantia de direitos das crianças e adolescentes e, dessa forma não deve ter caráter assistencial/caritativo (FPERGS, 2015). Conforme disposto pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

O Serviço de Acolhimento Institucional oferta acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O serviço deve ser adequado às especificidades do público atendido: crianças e adolescentes; adultos e famílias; jovens e adultos com deficiência; idosos; mulheres em situação de violência. (MDS, 2015)

Quando a FPERGS surgiu, a Instituição ainda utilizava parte da estrutura física da FEBEM, cujos prédios amplos eram destinados a receber grande número de

crianças. Para atender os “internos” nos “abrigões” da FEBEM, foram estabelecidas diversas normas e padrões que não ofereciam atendimento personalizado e individualizado às crianças e adolescentes (FEBEM, 1991). Aos poucos, a FPERGS, através do programa de reordenamento realizou a adequação dos grandes Abrigos Institucionais de Porto Alegre em Núcleo de Abrigos Residenciais (AR’S). Conforme o PNCFC o reordenamento institucional trata-se:

Da reorganização da estrutura e funcionamento de uma Instituição para se adequar a novos princípios e diretrizes estabelecidas pelo ordenamento jurídico e/ou pelos Conselhos de Direitos e Setoriais; reordenamento de toda a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente para adequar a rede aos princípios legais e normativas vigentes. (PNCFC, 2006, p. 129)

Atualmente, os Abrigos Residenciais (AR’S) constituem-se em um espaço de moradia para os acolhidos, sendo preconizado que esse local deve proporcionar um espaço de proteção, acolhimento e desenvolvimento de suas potencialidades (FPERGS, 2015). Conforme os princípios expressos nas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento 2009:

Toda criança e adolescente tem direito a viver num ambiente favorecedor de seu processo de desenvolvimento, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado. Nesse sentido, quando o afastamento for necessário e enquanto soluções para a retomada do convívio familiar forem buscadas, os serviços de acolhimento prestados deverão ser de qualidade, condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais da criança e do adolescente. Para tanto, o atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo, garantir espaços privados, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. (BRASIL, 2009, p .8)

A FPERGS hoje mantém 42 abrigos sendo que 38 estão localizados em Porto Alegre. Desses, três abrigos ainda estão passando pelo processo de reordenamento a fim de se adequarem às políticas e orientações do acolhimento institucional, são eles: abrigo Cônego Paulo de Nadal, Abrigo José Leandro de Souza Leite e abrigo Nehyta Martins Ramos. Aproximadamente 170 crianças e adolescentes residem nesses locais que ainda possuem características de atender a um público específico que são classificados por tipo de doença (FPERGS, 2015).

Os diversos Núcleos Residenciais espalhados por regiões distintas de Porto Alegre estão pautados em um novo paradigma de atendimento, que de forma

regionalizada possibilita que as famílias tenham maior facilidade para manter contato com os filhos. Busca-se preservar e oferecer condições para que cada criança e adolescente em acolhimento possa desenvolver a sua individualidade, pois nos antigos abrigos, os acolhidos não podiam escolher os horários para fazer algumas atividades e eram obrigados a cumprir horários rígidos de alimentação, banho, estudos e outros (FPERGS, 2015).

Atualmente, a instituição possui diversos programas que se destinam ao bem-estar da criança e do adolescente, como os, programas de apoio aos funcionários dentre eles educadores/cuidadores, que são realizados no espaço da organização e no convívio comunitário e programas para voluntários que têm a inserção da sociedade civil como apoio em atividades educativas. (FPERGS, 2015)

Percebemos que, se o reordenamento dos abrigos mostrou a necessidade de uma mudança física e estrutural para melhor receber as crianças e adolescentes é também necessária uma mudança de paradigmas de atendimento para que os profissionais se orientem pelas leis que regem a prática do acolhimento institucional. Ainda que as práticas sejam projetadas em conformidade com o ECA e que tenha havido muitos avanços, permanece a necessidade de uma luta constante contra a moralização da questão social e a busca por um direcionamento da intervenção balizada nos direitos previstos nas legislações vigentes (CORRÊA, 2013).

O documento “Orientações Técnicas: Serviços para Crianças e Adolescentes (2009)” regulamenta os atendimentos de alta complexidade em medida de proteção especial. É norteado por princípios que correspondem a uma nova maneira de compreender a criança e ao adolescente como sujeito de direitos e não mais com viés autoritário e repressivo. Tendo em vista que o acolhimento institucional é um último recurso a ser adotado, ele deve se constituir de forma a proteger e não de violar direitos dos usuários, respeitando as individualidades e criando mecanismos para que possam se desenvolver de forma saudável (BRASIL, MDS, 2009).

Dessa maneira, o acolhimento institucional deve constituir-se como uma medida de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, na qual os diversos atores envolvidos devem trabalhar para que seu convívio familiar possa ser mantido e qualificado. Esse trabalho deve contemplar a todos sem distinção ou discriminação dos diversos tipos de arranjos familiares (BRASIL, MDS, 2009).

Na época da Doutrina da Situação Irregular o Código de Menores não tinha como princípio a excepcionalidade do afastamento do convívio familiar. Os ingressos de crianças e adolescentes no período da FEBEM não propiciavam que os familiares conseguissem manter, de maneira adequada, as visitas por diversos fatores como: a internação de crianças em abrigos longe do local de moradia de seus familiares, o desmembramento de grupo de irmãos em razão de serem de sexos opostos ou de terem idades que não correspondiam ao mesmo local de internação, o que fazia com que os familiares tivessem de fazer visitas a mais de um local, o caráter culpabilizador das famílias nos atendimentos, etc. (FEBEM, 2015).

A Doutrina da Proteção Integral estabelece que os trabalhadores de Instituições de acolhimento institucional devem compreender a importância da presença da família durante o período em que a criança e o adolescente estiverem em acolhimento. Para isso, é necessário o investimento permanente na educação dos trabalhadores, pois muitos servidores da FPERGS são originários da FEBEM e falam ainda hoje com certo saudosismo das condutas e práticas daquele período. Devem ser destacados especialmente os agentes educadores, cozinheiros e auxiliares de serviços gerais que atuam nos abrigos residenciais (AR'S) e convivem cotidianamente com os acolhidos. É para esses profissionais que os acolhidos expressam inicialmente suas demandas, porém há pouco investimento em qualificação continuada para estes profissionais. Dessa forma, a qualidade do trabalho realizado por esses servidores tem ficado comprometida devido à falta de espaços para a reflexão de suas práticas e formação constante. (CORRÊA, 2013).

Nas reuniões de equipe, pudemos perceber, durante a realização do estágio supervisionado, dificuldades de alguns trabalhadores também da área técnica de compreender as demandas dos acolhidos e de seus familiares. As concepções culpabilizatórias dificultam o fortalecimento de vínculos afetivos. Algumas vezes seus familiares são recebidos de forma inadequada nos abrigos residenciais. Trabalhadores que desconhecem a história das famílias podem inibir, a visita pois, carregam forte estigma sobre os mesmos (CORRÊA, 2013).

Um dos aspectos da precarização de políticas públicas, reflexos das políticas neoliberais, é a falta de preparo de funcionários dos abrigos e investimento na capacitação continuada, o que torna explícita a falta de ações do Estado para defender os direitos das crianças e jovens de nosso país. Passaram-se mais de duas décadas

desde o advento do ECA e ainda percebemos no cotidiano da vida institucional um paradigma de atendimento que deve ser rompido. Entraves na garantia de direitos têm forte relação com as concepções dos funcionários da Instituição, falas que remetem ainda hoje ao antigo Código de Menores.

Nos abrigos, percebemos a forma como os trabalhadores sofrem com impactos de um modelo de vida *just-in-time*. Para Alves (2014) temos empregado o conceito de “vida reduzida” para descrever a vida *just-in-time* que caracteriza o metabolismo social do capitalismo flexível. Nesse caso, o modo de vida é organizado de forma homóloga aos dispositivos da fábrica toyotista. Esses profissionais possuem rotina de trabalho exaustiva, diversas demandas e funções características do trabalhador “polivalente”. Os reflexos desse modo de vida também refletem na maneira como a demanda dos acolhidos são tratadas. Exemplo, disso é o preparo para o desligamento institucional, que deveria ser construído de forma gradativa, mas só ganha visibilidade às vésperas desse acontecimento.

Diante desse modo de vida *just-in-time*, os momentos de reflexão sobre a intervenção dos trabalhadores ficam precarizados. Mesmo nos espaços de reunião de equipe ou nas reuniões nos abrigos residências a intensidade de demandas dificulta que se possa debater de forma qualitativa cada caso. Dentre as principais dificuldades apontadas pelos trabalhadores é a falta de comunicação, falta de clareza sobre algumas regras para lidar com acolhidos e falta de apoio entre diferentes membros da equipe (CORRÊA, 2013).

O acolhimento institucional é bastante complexo, pois embora tenha como principal objetivo a garantia de direitos das crianças e adolescentes, implica modificações importantes para sua vida e de suas famílias. Percebemos pelas falas das crianças e adolescentes, que mesmo tendo sofrido processos sérios de violação de direitos no âmbito da família, o acolhimento institucional é muito doloroso e de modo geral, eles esperam ansiosos o momento em que receberão a visita de seus familiares e desejam o retorno para casa o mais breve possível (CORRÊA, 2014). Em razão disso, verifica-se a necessidade de uma articulação com a rede de proteção às crianças e aos adolescentes, buscando o fortalecimento das famílias que, muitas vezes, se encontram em situação de vulnerabilidade.

O art. 23 do ECA, diz que “ falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar” (BRASIL,

1990, p. 14), numa concepção que abandona a lógica da situação irregular. Observa-se o indicativo para preservação dos vínculos familiares e sua inclusão destes em programas oficiais, buscando ampliar o contexto protetivo para a família (ANDRADE, 2015).

Porém, mesmo na atualidade, ainda se pode verificar que a maior parte das crianças e adolescentes em acolhimento institucional são filhos de pessoas pobres, que vivem em moradias precárias, com poucos recursos econômicos, sendo que poucos chegaram a acessar os serviços da rede socioassistencial de proteção antes do acolhimento. Antigamente, a Doutrina da Situação Irregular segregava os chamados “menores”, em razão maior da sua condição financeira, e a criminalização da pobreza podia ser percebida em diversas instâncias das vidas dos sujeitos. Hoje podemos perceber que embora o ECA busque uma nova perspectiva de atendimento, questão social e a falta ou a fragilidade das políticas sociais fazem com que muitos ainda sejam institucionalizados (CORRÊA, 2014).

Nesse sentido, deve ser realizado um trabalho em conjunto com diferentes serviços buscando a provisoriedade do afastamento do convívio familiar. Assim, deve-se romper com práticas institucionalizantes e o atendimento oferecido a esse público deve buscar que o período de acolhimento não ultrapasse dois anos, exceto em casos excepcionais (BRASIL, 1990). Nesse período, a criança e ao adolescente em acolhimento institucional deve ter também garantido o direito à preservação e ao estabelecimento de vínculos familiares e comunitários (PELLEGRINE, 2014).

Os serviços de acolhimento como a FPERGS devem primar pela garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação. A Instituição deve buscar o acesso pleno aos direitos das crianças e dos adolescentes dentro e fora da própria Instituição. As crianças e adolescente em acolhimento possuem vivências diversificadas que devem ser respeitadas em todas as suas peculiaridades (FPERGS, 2015). Desta forma, no momento a seguir trataremos das especificidades do Núcleo de Abrigos Residenciais Zona Oeste mostrando como o acolhimento à crianças e adolescentes é desenvolvido nesse espaço.

3.2 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO NÚCLEO DE ABRIGOS RESIDENCIAIS ZONA OESTE

A seguir será apresentado o acolhimento institucional do Núcleo de Abrigos Residências – NAR - Zona Oeste, local onde foi realizado o estágio curricular de Serviço Social nos níveis II e III.

O NAR Zona Oeste tem como herança histórica o fato de ter se constituído como Instituto Juvenil Feminino, o qual recebia somente meninas entre 07 e 18 anos de idade. A pesquisa aos prontuários de crianças e adolescentes internos no Instituto demonstrou que a Instituição apresentava situações de violência institucional, trabalhando na ótica do "internato para o pobre", onde a resposta dada à condição de vulnerabilidade era a institucionalização, ocorrendo o rompimento dos vínculos e cuidados massificados (CORRÊA, 2014). Para Martinez, (2008, p. 2) a violência institucional é conceituada como:

Violência institucional é aquela exercida nos/ pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Pode incluir desde a dimensão mais ampla da falta de acesso à má qualidade dos serviços. Abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições, até por noção restrita de dano físico intencional.

O momento em que a prática de estágio curricular foi desenvolvida deu-se após o NAR Zona Oeste ter passado pelo processo de reordenamento institucional buscando eliminar as práticas incompatíveis para que a Instituição pudesse cumprir com sua função protetiva. De acordo com a PNAS, a “proteção social especial” deve priorizar a reestruturação dos serviços de acolhimento dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias - para as novas modalidades de atendimento” (2004, p. 37). Atualmente, seus abrigos residenciais estão localizados na região Leste de Porto Alegre, e acolhem aproximadamente sessenta crianças e adolescentes. As instalações mantêm aspectos arquitetônicos comuns às demais residências da região, possuindo quatro casas de médio porte e uma casa de grande porte nas quais não há nenhuma placa indicativa da natureza do equipamento institucional a fim de evitar nomenclaturas

estigmatizantes aos seus usuários conforme prevê as “Orientações Técnicas para serviços de Acolhimento “ (BRASIL, MDS, 2009).

O NAR Zona Oeste funciona em local separado dos AR's contando com o seguinte quadro funcional: 1 Diretor, 1 Assistente de direção, 2 Chefes de equipe, 2 Assistentes Sociais, 1 Psicólogo, 1 Pedagoga, 1 Enfermeira, 1 Nutricionista e 1 Educador Físico. Esses profissionais têm como atribuição, intervir em conjunto no acompanhamento psicossocial dos usuários e de suas famílias. Devem atuar com os diversos agentes da rede, planejando e discutindo as propostas de intervenção, e estabelecer diálogo constante com o judiciário e Ministério Público através de relatórios semestrais que visam retratar o andamento de cada caso (BRASIL, MDS, 2009).

De modo geral, as crianças e adolescentes ao ingressarem em medida de proteção não compreendem de forma clara o motivo pelo qual foram para o abrigo. Ocorre que a violência que culminou no acolhimento institucional muitas vezes faz parte da vivência dessas famílias e acaba por ser naturalizada e concebida como modo de expressão das relações no cotidiano. Sobre a violência, Silva (2008, p. 271) aponta:

Certamente que as expressões particulares da violência não estão circunscritas às camadas pobres, ainda que se materializem nelas sob condições peculiares (como vítimas ou agentes reprodutores). Mas é necessário reconhecer que as condições materiais de existência e a sociabilidade nela formada são componentes insuprimíveis para a explicação desse fenômeno mesmo que seja para ressaltar as faltas ou os excessos por onde as relações sociais – burguesas – constituem-se, cada vez mais, como 'relações coisais'.

Assim, há uma oposição natural das crianças e dos adolescentes à medida de acolhimento, o que faz com que eles expressem de forma contundente o quanto se sentem violados ao serem retirados do seio de suas famílias. Essa oposição pode ser desvelada a partir das entrevistas realizadas e dos questionamentos sobre seu cotidiano. Por vezes, eles fazem referência a situações como dificuldades para se alimentar no abrigo; verbalizam a falta de seus familiares e se emocionam ao falar deles, apresentam dificuldades escolares, dificuldade no relacionamento dentro e fora do acolhimento institucional, solicitam recorrentemente o retorno para casa; evadem-se do abrigo, entre outras atitudes (CORRÊA, 2014).

Para os familiares, esse estranhamento sobre a medida de proteção também ocorre, e nas entrevistas estes revelam uma cultura transgeracional de violência. Os relatos dos atendimentos materializam questões como exploração do trabalho infantil, violência física⁸ e violência sexual⁹:

“ele trabalha, mas para me ajudar; assim como eu também sempre trabalhei para ajudar meus pais” (usuario1, in: CORRÊA, 2014).;

“eu nunca bati nos meus filhos por maldade, eu faço isso somente para ensinar a eles o que é correto, isso eu nunca fiz para machucar, eu fui educado assim” (usuario2, in: CORRÊA, 2014).;

“eu entendo o que foi errado a minha filha ter sido abusada, quando eu era criança meu irmão também quis se fazer uma coisa errada comigo, mas eu briguei com ele” (usuario3, in: CORRÊA, 2014).

Os familiares de crianças e adolescentes, por várias vezes, relatam já terem sofrido o mesmo tipo de violência vivenciada pelos usuários. Isso não significa que a pessoa que sofreu uma violência vá reproduzi-la, mas podemos perceber, através de algumas falas a naturalização da violência. Dessa forma, tornava-se importante o acompanhamento com os familiares sobre essas violações de direitos e o trabalho com a rede de atendimento nas suas diversas instâncias para buscarmos romper com o contexto de violação (CORRÊA, 2014).

A maioria das famílias não conhecia e não havia sido atendida por outras esferas da rede de proteção como o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Assim, tornava-se essencial trabalhar com a intersetorialidade, esclarecendo as famílias sobre quais instâncias poderiam acessar buscando a garantia de seus direitos. O acolhimento institucional não deve ser concebido pelas famílias como único espaço para garantia de direitos, mas se constituir como espaço articulado com os diferentes setores sociais considerando as suas especificidades. Em razão disso, o trabalho em rede era sempre

⁸ Violência Física: toda ação que causa dor física numa criança, desde um simples tapa até o espancamento fatal (AZEVEDO; GUERRA, 1995).

⁹ Violência sexual: configura-se como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, entre um ou mais adultos (parentes de sangue ou afinidade e/ou responsáveis) e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente uma criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou outra pessoa. Ressaltasse que em ocorrências desse tipo, a criança é sempre vítima e não poderá ser transformada em ré (AZEVEDO; GUERRA, 1995).

articulado a fim de buscar alternativas para enfrentamento das demandas apresentadas (CORRÊA, 2014).

As Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento (2009) preconizam a manutenção dos vínculos familiares durante o acolhimento institucional, no entanto por vezes, a conservação desses vínculos familiares faz-se à custa de muitos debates com diferentes profissionais a fim de romper com preconceitos que alguns profissionais têm sobre a família (BRASIL, MDS, 2009).

Os profissionais que atuam nos Abrigos Residências, especialmente os agentes educadores, mediados pelas orientações da equipe técnica, são os responsáveis por tratar no cotidiano as inquietações das crianças e dos adolescentes sobre o acolhimento. Assim é necessário que os profissionais tenham momentos frequentes de reflexão sobre a sua prática para evitar uma atuação mecanizada ou desatenta ao real motivo de seu trabalho (BRASIL, MDS, 2009). Para Kosik, a cotidianidade se apresenta como:

Na cotidianidade a atividade e o modo de viver se transformam em um instintivo, subconsciente e inconsciente, irrefletido mecanismo de ação de vida. As coisas, os homens, os movimentos, as ações, os objetos circundantes, o mundo, não são intuídos em sua originalidade e autenticidade, não se examinam nem se manifestam: simplesmente são; e como um inventário, como partes de um mundo conhecido são aceitos. A cotidianidade se manifesta como a noite da desatenção, da mecanicidade e da instintividade, ou então como mundo da familiaridade. (KOSIK, 1976, p. 69)

Uma das questões que dividia opiniões no NAR Zona Oeste relacionava-se ao fato de os agentes educadores não terem acesso aos prontuários dos usuários. As informações sobre as histórias de vida de cada sujeito em acolhimento se davam através das entrevistas com a equipe técnica, do livro de registro e de micro reuniões de AR's, mas de maneira limitada. Os agentes educadores, como promotores do cuidado cotidiano, expressam a necessidade de melhor compreensão da vida dos sujeitos em acolhimento para intervir nas questões por eles apresentadas de forma mediada e não somente pautados nas interpretações de suas manifestações cotidianas (CORRÊA, 2014).

O respeito aos usuários não significa negar informações que contribuam com a melhoria da comunicação e intervenção desses profissionais, mas, ao contrário, é importante conceder aos profissionais elementos que possam subsidiar sua atuação.

A troca de informações contribui para que o trabalho ocorra de maneira orgânica, pois, assim como a equipe técnica detém conhecimentos específicos que dizem respeito às suas atribuições, os agentes educadores também possuem conhecimentos que contribuem para sua intervenção. A ética dos profissionais deve se pautar pelo respeito ao sigilo profissional e ao cuidado sobre como as informações são trabalhadas.

Nesse espaço de acolhimento institucional, são realizadas inúmeras reuniões, no entanto, ainda que haja preocupações coletivas, os confrontos de opiniões parecem prevalecer em detrimento de um direcionamento ético-político da intervenção. Assim, as resolutividades desses espaços também sofrem prejuízos devido às dificuldades de comunicação e de entendimento entre os profissionais. O relevante número de demandas faz com que as reuniões assumam um caráter burocratizado no qual são exigidas respostas imediatas às situações complexas que envolvem a vida dos usuários.

Em face dessa situação e do contexto precarizante do mundo do trabalho, mostra-se presente no NAR Zona Oeste uma dinâmica de trabalho na qual a comunicação encontra-se fragilizada, dando lugar a conflitos profissionais que colocam práticas em disputa. A exigência exacerbada de trabalho, além de colocar limites para o exercício qualificado da intervenção, acaba também interferindo nas relações entre os próprios profissionais, dificultando o trabalho coletivo. Dentro desta ótica, o cuidado e a proteção destinados a crianças e adolescentes, sofrem impactos negativos necessitando assim estreitar os espaços de comunicação para melhoria desses atendimentos. O trabalho alienado faz com que os profissionais não consigam fazer análises críticas sobre suas intervenções, provocando fraturas entre a execução das ações e sua intencionalidade.

Nesse contexto, crianças e adolescentes sofrem impactos de uma intervenção que nem sempre ocorre da forma adequada e a garantia de direitos preconizados nas legislações. É frequente, no NAR Z. Oeste, a evasão dos usuários do abrigo e, apesar de muitos desenvolverem um bom vínculo institucional, ocorrem ainda situações de queixas de violência psicológica exercida contra os usuários no próprio abrigo. O que se tornou evidente foi o fato de os adolescentes serem aqueles que mais apresentam relatos de inadequações nas ações dos servidores no tratamento dispensado a eles.

Os indivíduos acolhidos relatam que suas solicitações são (in)visibilizadas e que por isso evadem com frequência do abrigo residencial.

Apesar de toda esta gama de conflitos existentes em espaço tão dinâmico de intervenção, existe por outro lado, profissionais comprometidos e que buscam executar um trabalho de qualidade. Eles são sempre lembrados com carinho pelos usuários e são um elo entre os usuários e a equipe técnica.

3.3 OS DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO ÉTICO POLÍTICO NO ÂMBITO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O Serviço Social enquanto profissão que ocupa lugar na divisão sociotécnica do trabalho não deve ser analisado sem fazermos consideramos as problemáticas emergentes na realidade. Vivemos hoje um momento complexo em nosso país, marcado pela ofensiva conservadora com predomínio de articulações que visam á restrição dos direitos sociais. O acirramento das forças conservadoras no âmbito político e econômico tem trazido impactos no exercício diário dos trabalhadores e o Serviço Social sente os efeitos dessa conjuntura no seu cotidiano de atendimento aos usuários. (CFESS, 2015)

Na história da sociedade capitalista a proteção social para a classe trabalhadora sempre foi produto de luta e de tensas discussões sobre a efetivação de direitos. A acumulação e o lucro são objetivos basilares do modo de produção capitalista, em que o Estado só cria novas condições redistributivas quando o mercado é pressionado. Assim, nos momentos de crise capitalista quem sofre é a classe trabalhadora com cortes na educação, na saúde, na previdência e em outros setores (RAICHELIS, 2013).

No acolhimento institucional, podemos perceber os reflexos de uma sociedade desigual, já que a situação de pobreza configura também a condição de vulnerabilidade familiar com a pauperização que o Estado minimalista produz. São diversas as demandas do Serviço Social no cotidiano dentro dos abrigos: situações de acolhimento em que a família de origem vive em situação de grande vulnerabilidade socioeconômica; casos de negligência¹⁰; enfraquecimento dos vínculos familiares;

¹⁰ Negligência: representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de

falta de acesso aos direitos sociais; abuso sexual; uso abusivo de álcool e outras drogas por parte dos pais ou responsáveis e maus tratos.

As expressões da questão social vivenciadas pelas famílias de crianças e adolescentes inseridos no acolhimento institucional estão situadas em um contexto de violência estrutural, reflexo de uma sociedade marcada pela desigualdade social, dividida por classes antagônicas. A violência, o roubo, o tráfico de drogas configuram-se como expressões de necessidades que não são atendidas, e assim, podem também ser consideradas como resistências, pois a má distribuição de renda está proporcionalmente ligada ao agravamento da questão social. Não podemos dizer que apenas a pobreza e a desigualdade social geram a violência, mas é possível, considerar e explicitar que esses são fatores importantes, impactando na exclusão social (MINAYO, 2015).

Dessa forma, a discussão sobre as políticas sociais é fundamental para pensar o acesso da população aos seus direitos, sendo que o Serviço Social tem o compromisso ético-político com a luta pela divisão equânime da riqueza socialmente produzida (RAICHELIS, 2013). No campo dos direitos sociais para crianças e adolescentes não tem sido diferente, pois sem as discussões constantes e movimentos de resistência, as perspectivas conservadoras acabam ganhando espaço na disputa por um modelo de sociedade que atenda às necessidades do capital e não de consolidação de direitos para a população. Um exemplo atual destes movimentos conservadores é o empenho de setores da sociedade brasileira pela redução da maioria penal. Essa proposta é um retrocesso que fere diretamente o que está disposto no ECA e na CF 1988 (CFESS, 2015). Nesse sentido, concordamos com Behring e Boschetti:

A política social, no contexto do capitalismo em sua fase madura, não é capaz de reverter esse quadro, nem é sua função estrutural. Contudo, levar as políticas sociais ao limite de cobertura numa agenda de lutas dos trabalhadores é tarefa de todos os que têm compromissos com a emancipação política e a emancipação humana, tendo em vista elevar o padrão de vida das majorias e suscitar necessidades mais profundas e radicais. Debater e lutar pela ampliação dos direitos e das políticas sociais é fundamental porque engendra a disputa pelo fundo público, envolve necessidades básicas de milhões de pessoas com impacto real nas suas condições de vida e trabalho e implica um processo de discussão coletiva,

alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc. e quando tal falha não é o resultado de condições de vida além do seu controle (AZEVEDO; GUERRA, 1998).

socialização coletiva da política e organização dos sujeitos políticos (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 190).

O Serviço Social está presente na FPERGS desde seus primórdios e alguns profissionais permanecem desde a época da extinta FEBEM, quando a categoria realizou importantes intervenções, questionando as práticas repressivas da época. A profissão esteve historicamente engajada nas principais lutas em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes, buscando a implantação da Doutrina de Proteção Integral, de modo que alguns profissionais da categoria são seguidamente lembrados por sua atuação (CORRÊA, 2014). Além disso, o Serviço Social tem importante papel de discutir com os usuários as ações sociopedagógicas realizadas no acompanhamento com os usuários. De acordo com Lima:

Contribuir para o fortalecimento de processos emancipatórios, nos quais há a formação de uma consciência crítica dos sujeitos frente à apreensão e a vivência da realidade, sendo ela, também facilitadora de processos democráticos, garantidores de Direitos e de relações horizontais entre profissionais e usuários, ao mesmo tempo que projeta a sua emancipação e a transformação social (LIMA, 2006, p. 137).

No Núcleo de Abrigos Residenciais Zona Oeste o Serviço Social é responsável por diversas atribuições refletindo sobre a realidade que se apresenta, buscando um posicionamento crítico sobre as diversas situações apresentadas. Tendo como objeto de intervenção a questão social, deve atuar de forma a explicitar as contradições originadas pelo sistema capitalista que se expressam na vida dos sujeitos em acolhimento institucional. Conforme Iamamoto:

O objeto de trabalho [...] é a questão social. É ela em suas múltiplas expressões, que provoca a necessidade da ação profissional junto à criança e ao adolescente, ao idoso, a situações de violência contra a mulher, a luta pela terra etc. Essas expressões da questão social são a matéria-prima ou o objeto do trabalho profissional. (IAMAMOTO, 2000, p. 62)

Quando uma criança ou um adolescente ingressa em um dos abrigos do NAR Zona Oeste, busca-se compreender a sua história de vida, tentando perceber as múltiplas determinações que levaram o Conselho Tutelar ou Vara da Infância e Juventude a determinar a aplicação da medida de proteção em acolhimento institucional. Assim, o Serviço Social investiga a realidade dos sujeitos em

acolhimento, trabalhando na perspectiva de respeito à condição, e de superação do aparente. É necessário sempre analisar as oportunidades que as famílias têm de prover o cuidado sem com isso culpabilizá-las, ou seja:

[...] não responsabilizar famílias pelos seus problemas, dificuldades e condições de vulnerabilidade social, a fim de não reforçar vitimizações descoladas dos fatores estruturantes que condicionam / determinam as situações por elas vivenciadas, rompendo-se com a noção de que é responsabilidade dos indivíduos superar as dificuldades criadas pelos efeitos perversos das políticas econômicas adotadas. (BRASIL. MDS, 2008, v. 1, p. 61)

Nesse sentido, caso não haja nenhum documento que restrinja o contato de familiares com crianças e adolescentes em acolhimento, estes são chamados para entrevistas no NAR para discutir o processo de acolhimento. São passadas informações sobre as crianças e sobre seus direitos, além de estabelecer combinações quanto às visitas e incluir o contato com a rede de serviços. O intuito é de compreender a situação para além do que está aparente e fortalecer a perspectiva do trabalho com a família visando um futuro desligamento institucional. Percebemos que muitos casos não passam pela proteção social básica ou de média complexidade, o que demonstra que não houve um trabalho preventivo com as famílias, entre outras medidas. De acordo com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006, p. 27):

A capacidade de essa família exercer a função de proteção de seus membros está fortemente ligada com o acesso aos direitos universais, pois as condições de vulnerabilidade enfrentados pela a estrutura familiar estar fortemente ligada com a falta de acesso a saúde, educação, moradia e outros direitos que influencia diretamente no seu completo desenvolvimento.

O Serviço Social é também, junto à equipe multidisciplinar, responsável pela elaboração do Plano Individual de atendimento – PIA. Esse plano é solicitado pela Vara da Infância e da Juventude, com frequência semestral e deve conter informações atualizadas sobre todas as mudanças na vida do usuário em acolhimento desde sua entrada no abrigo além do parecer da equipe técnica quanto sobre cada caso. Esse plano tem por objeto promover o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, propondo novas possibilidades de reintegração familiar, para que os sujeitos em acolhimento e suas famílias possam acessar serviços e políticas públicas

que lhes garanta seus direitos. Nesse documento, a equipe dá o seu parecer frente ao investimento nos vínculos afetivos, familiares, comunitários e encaminhamento para adoção quando esgotadas as possibilidades de retorno ao convívio familiar. Conforme as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes:

A elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar deve envolver uma escuta qualificada da criança, do adolescente e de sua família, bem como de pessoas que lhes sejam significativas em seu convívio, de modo a compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas com o contexto. É necessário que a criança, o adolescente e as famílias tenham papel ativo nesse processo e possam, junto aos técnicos e demais integrantes da rede, pensar nos caminhos possíveis para a superação das situações de risco e de violação de direitos, participando da definição dos encaminhamentos, intervenções e procedimentos que possam contribuir para o atendimento de suas demandas. (BRASIL, MDS, 2009)

O desenvolvimento do PIA no NAR Zona Oeste era, de modo geral, uma construção coletiva, em que todos os técnicos participavam. No entanto, embora o acompanhamento com os usuários se desse de maneira constante pelo Serviço Social, nem todos os profissionais da equipe técnica trabalhavam as situações respeitando o ponto de vista dos usuários. A ausência de um momento específico de reflexão com o usuário sobre a elaboração do PIA fazia com que prevalecesse o entendimento da equipe sobre o projeto de vida, impactando no direito ao protagonismo desses usuários.

Também é um importante instrumento do Serviço Social a realização de entrevistas com familiares, rede de apoio afetivo aos acolhidos, as visitas domiciliares e acompanhamento e mapeamento e articulação com a rede. As visitas domiciliares são realizadas a fim de compreender melhor a situação familiar do usuário e, nos casos de acolhidos em experiência familiar perceber as dificuldades e potencialidades da família, se a rede está conseguindo absorver as necessidades e demandas das famílias e promover processos reflexivos no acesso aos direitos sociais e serviços antes e depois do processo de reinserção familiar e comunitária (BRASIL, MDS, 2009).

Uma das lacunas percebidas no acolhimento institucional é que somente o Serviço Social costumava realizar visitas domiciliares e a equipe como um todo compreende esse instrumento como dever exclusivo dos assistentes sociais. Assim,

problematizamos nas reuniões de equipe, questões relevantes que constatamos durante as visitas, salientando sempre quando seria profícuo que outros profissionais conhecessem as condições de vida das famílias, mas a equipe contrapõe a ideia, argumentando que seu cotidiano já está sobrecarregado por muitas demandas. As considerações feitas a respeito das visitas domiciliares aos demais integrantes da equipe foram realizadas na perspectiva de romper com ideias fetichizadas com as quais alguns profissionais concebem os familiares, não compreendendo seu contexto de vulnerabilidade econômica, as dificuldades de acesso aos AR's para fazer as visitas e outros elementos (CORRÊA, 2014).

Nesse sentido, podíamos perceber uma fragilização no trabalho interdisciplinar, sendo que o acompanhamento à família pelas diversas instâncias da rede era considerado por diferentes profissionais do NAR Zona Oeste como atribuição específica do Serviço Social. Consequentemente, faziam-se necessárias constantes reflexões sobre o papel dos profissionais no acompanhamento aos usuários. Conforme Dacome:

O trabalho interdisciplinar, mais do que uma atuação, coloca em confronto os valores sociais, pois questiona o saber institucionalizado, entendido como acabado, e que compromete a possibilidade de se ter uma perspectiva mais totalizadora do indivíduo. Assumir a necessidade da contínua capacitação é admitir o dinamismo da sociedade. É perceber as necessidades emergentes em determinado momento histórico. Poderíamos dizer que é a prática da inclusão, pois procura realizar um trabalho em consonância com as possibilidades do profissional, referentes à incorporação de suas teorias e técnicas às necessidades da população, que, sem dúvida alguma, deve colocar-se em uma postura ativa no processo (DACOME, 2000, p. 93).

Participamos de diversas reuniões nas quais o Serviço Social tem um papel importante, buscando a compreensão por parte da equipe dos determinantes sociais que levam os sujeitos ao acolhimento institucional, fazendo-os refletir sobre a sua historicidade¹¹ para que não se deixem se guiar por um viés falar da culpabilização, da moralização e patologização da questão social (BARROCO, 2010). Com a intenção

¹¹ A historicidade deve ser concebida como o movimento dinâmico da história e não como um prolongamento "natural" e contínuo da mesma (KONDER, 2000). Marx entendia que a história em si não tinha nenhum significado além daquele que os homens, em seus vários estágios de desenvolvimento lhe conferem (BOTTOMORE, 1983).

de ultrapassar o plano da pseudoconcreticidade¹², em busca de uma visão concreta da realidade social e de conhecer como se dão os processos sociais, buscou-se, compartilhar nas reuniões um pouco da visão do Serviço Social sobre as famílias acompanhadas, que utilizando as categorias de análise do método dialético crítico de forma articulada mostravam que a realidade não pode ser apreendida de maneira imediata, mas que necessita de sucessivas aproximações com o movimento da realidade concreta. As reuniões são um momento de intensos debates sobre o acolhimento institucional, e é espaço onde se evidenciam as posições políticas de cada profissional.

O cotidiano no abrigo é muito dinâmico, e por diversas questões o profissional presente neste campo de atuação pode tornar-se alienado do sentido político de seu trabalho que é o da garantia de direitos para crianças e adolescentes. Assim, podemos perceber com as reflexões feitas durante as reuniões tanto aspectos conservadores, quando profissionais fazem a defesa de ideias vinculadas a análises preconceituosas da realidade, como também percebemos profissionais comprometidos com um direcionamento ético que busque compreender os diversos fenômenos da realidade e suas contradições. Conforme Barroco:

A vivência cotidiana, orientada por seus pressupostos valorativos, tende a reproduzir a alienação moral, em seus aspectos já assinalados: a repetição acrítica dos valores, a assimilação rígida dos preconceitos e modos de comportamento, o pensamento ultrageneralizador, o preconceito, o conformismo, a discriminação, tendo em vista a não aceitação do que não se adequa aos padrões de comportamento estereotipados como corretos. (BARROCO, 2010, p.74)

Encontramos por vezes dificuldade nessas reuniões, nas quais ainda se apresenta um viés doutrinador dos acolhidos. Dessa forma, o Serviço Social, com sua relativa autonomia, travou discussões em prol da garantia de direitos, trabalhando os aspectos sociais de cada caso, buscando analisar as demandas e as especificidades de cada sujeito, sem com isso se esquecer de trabalhar a dimensão coletiva das demandas. Assim, o assistente social, além da análise das situações, está sempre

¹² Conforme Kosik (1976), o mundo da pseudocreticidade oculta a realidade concreta na medida em que a apresenta de forma superficial, mediata, natural, independente, fetichizada e reificada. Sendo assim, para apreender a essência do fenômeno, é necessário desocultar a estrutura e dinâmica do mesmo.

dialogando com o território de origem dos usuários em acolhimento. A busca de alternativas para reinserção familiar é um dos principais objetivos do Serviço Social na instituição e a articulação intersetorial deve ser promovida desde o ingresso da criança ou adolescente na medida protetiva. O abrigo deve realizar interface com as demais políticas e ao Sistema de Garantia de Direito da Infância e Adolescência, pois, sem estabelecer essas relações além de violar direitos acaba-se contribuindo para institucionalização dos usuários (BATISTA, 2012).

Assim, o Serviço Social contribuía com ações que objetivam a melhor compreensão da historicidade e o fortalecimento dos vínculos familiares, afetivos e comunitários. No contexto atual, muitos trabalhadores sofrem com as novas formas de exploração da força de trabalho: intensificação das jornadas de trabalho, diminuição do quadro funcional, desemprego e outros. Frente a essa situação, os assistentes sociais devem se fortalecer junto à classe trabalhadora, fazendo resistência aos processos de avanço do conservadorismo e aviltamento das condições de trabalho. No acolhimento institucional do NAR Z. Oeste, essa realidade se materializa no expressivo número de demandas que as Assistentes Sociais têm que atender. Nesse local, apenas duas Assistentes Sociais são responsáveis pelo acompanhamento de mais de 60 acolhidos, distribuídos em cinco AR`S que ficam espalhados na região leste de Porto Alegre. Porém, o trabalho não pode ser comprometido, pois o Serviço Social é responsável pela articulação com a rede socioassistencial de proteção, atendimento a crianças e adolescentes, contato com as famílias, contato com a comunidade e outros.

Nesse espaço contraditório e marcado por posicionamentos profissionais que entravam constantemente em disputa os assistentes sociais frequentemente necessitavam fazer movimentos de resistência para consolidação do seu projeto político-profissional.

4 ALÉM DAS FRONTEIRAS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: FORTALECENDO A AUTONOMIA DE JOVENS EM PROCESSO DE DESLIGAMENTO POR MAIORIDADE

O projeto "Além das fronteiras do acolhimento institucional: fortalecendo a autonomia de jovens em processo de desligamento por maioridade", fundamentou-se na leitura da realidade realizada para conhecimento das expressões da questão social apresentadas no Núcleo de Abrigos Residenciais Zona Oeste.

O nome deste projeto surgiu do entendimento de que as fronteiras podem ser construídas no tempo e no espaço e, que elas podem transcender as delimitações territoriais para se referir a um local "limite" entre o acolhimento institucional e a vida dos jovens pós-desligamento institucional. Compreendemos que por um lado o acolhimento institucional pode apresentar-se para os acolhidos como um espaço de pertencimento, proteção e acesso a direitos; por outro lado, ele pode apresentar-se como um espaço de rompimento de vínculos familiares e institucionalização. É um local onde os jovens, ao longo de sua trajetória, constituem vínculos significativos, no qual encontram supridas suas necessidades básicas de alimentação, moradia, vestimenta e outros. No entanto, após o desligamento institucional, temos um caminho novo, em que o jovem tem novos desafios a assumir e ao longo do qual é necessário o exercer sua autonomia. Se antes tinha toda uma legislação que preconizava a garantia de seus direitos enquanto criança e adolescente, após a maioridade um mundo novo e desafiador se instaura frente à escassez de políticas públicas para a proteção da "juventude".

Dessa forma, o desligamento do abrigo tem se configurado como uma das fases mais delicadas que os jovens têm de enfrentar. Ao completarem 18 anos de idade, os jovens em acolhimento têm a obrigatoriedade de ser desligados dos abrigos. Porém, esse processo de desligamento não deveria ocorrer sem os devidos cuidados com as possibilidades de os jovens proverem a sua segurança. As dificuldades colocadas são inúmeras: falta de moradia, dificuldades nos relacionamentos familiares, ausência de vínculos familiares, dificuldades para inserção no mercado de trabalho, baixo nível de escolaridade, envolvimento ainda no período de acolhimento com uso de drogas, tráfico, roubo e outros. O cotidiano dentro do acolhimento institucional pode agravar ainda mais essas situações, havendo impossibilidades impostas para que esses

indivíduos possam pronunciar as suas vontades e para que elas possam ser realizadas (CORRÊA, 2014).

Durante o período de estágio curricular pode-se observar a incidência no campo de atuação casos de jovens que estavam prestes a serem desligados do acolhimento por estarem completando 18 anos de idade. Muitos deles, no entanto, não tinham qualquer perspectiva sobre seu futuro, demonstrando uma grande inquietação com a realidade vivenciada no acolhimento institucional.

Além disso, a atuação nesse espaço de intervenção permitiu o conhecimento de histórias, vivenciadas em períodos anteriores dentro do abrigo, de jovens que haviam sido institucionalizados e, passados alguns anos, tinham seus filhos também ingressado em medida de proteção. Nesses casos, os egressos do acolhimento institucional observados demonstravam ter condições de vida precárias evidenciando dificuldades protetivas para com seus filhos, que acabavam ingressando no serviço de acolhimento institucional. O acompanhamento aos familiares deles demonstrava que a maneira como era conduzido o desligamento por maioria culminava em situações de vulnerabilidade transgeracionais. Exemplo dessa situação é o caso de um casal de adolescentes que geraram um filho enquanto estavam em acolhimento institucional. Ao serem desligados do serviço, devido terem completado a maioria, seu filho permaneceu no abrigo e, apesar dos jovens pais buscarem persistentemente a guarda do filho, devido a situação de vulnerabilidade econômica ambos envolveram-se em práticas ilícitas ocorrendo anos depois o homicídio do genitor. Assim, o desligamento pode se mostrar diversas vezes como uma forma de inclusão perversa, que exige dos jovens uma resposta imediata sobre o modo como irão prover suas vidas, já que as condições de vida durante o período de acolhimento institucional, algumas vezes, não dão conta de prepara-los para este momento (CORRÊA, 2014).

Compreendemos que muito além do desligamento institucional simbolizar o fim de um período de institucionalização, para muitos jovens significa uma nova situação de abandono, já que políticas públicas para juventude ainda não dão conta de proteger este jovem que fica quase de um dia para o outro, sem qualquer suporte. Frente a essa situação é importante que o acolhimento institucional possa trabalhar gradativamente o desligamento do jovem, pois neste momento é comum o surgimento de grandes dúvidas e dificuldades frente a esta situação (FIGUEIRO, 2012).

Diante dessa realidade, o objeto de intervenção identificado ao longo do desenvolvimento do estágio foi “A fragilização da autonomia de jovens em processo de desligamento institucional por maioria nos abrigos residenciais 37 e 38”. Para que fosse definido o público que participaria do projeto e também para o diagnóstico da realidade, foram necessárias diversas consultas aos registros institucionais. As pesquisas aos prontuários dos jovens permitiram conhecer melhor a trajetória de vida antes e depois de seu ingresso na FPERGS. Os registros, além de cumprirem com as exigências técnico-administrativas dos serviços, serviram também como fonte para desvelamento e diagnóstico da realidade institucional (GOIN; BAVARESCO, 2009). Com base no diagnóstico institucional, constitui-se como público alvo das ações do projeto quatro jovens em medida de proteção, inseridos nos AR´S 37 e 38, com idades entre 15 e 18 anos e com possibilidades de desligamento institucional por terem completado a maioria.

Nesse contexto, o objetivo geral que conduziu o tratamento do objeto de intervenção propunha-se a “Fortalecer a autonomia de jovens em processo de desligamento por maioria, a fim de ampliar o contexto da proteção social para esses sujeitos”. Foi necessário, para alcançar esse objetivo geral, serem trabalhados os seguintes objetivos específicos: estimular a reflexão sobre os direitos e projetos de vida dos jovens, a fim de prepará-los para o desligamento institucional; fortalecer os vínculos familiares, comunitários e afetivos, a fim de ampliar os vínculos dos jovens com pessoas de referência extra-acolhimento institucional; e buscar a articulação com sistema de garantia de direitos, a fim de possibilitar o acesso dos jovens a políticas públicas fora do contexto do abrigo.

Assim, para execução do projeto, houve uma proposta de intervenção pautada em propiciarmos aos jovens espaços de participação, escuta e estímulo para o desenvolvimento do projeto de vida. A intenção principal era fazer com que os usuários pudessem refletir sobre o que almejavam para o seu futuro e, a partir disso, buscarmos juntos meios para a concretização desse projeto.

Realizamos o mapeamento da rede socioassistencial de proteção à juventude e acompanharemos os jovens em acolhimento em processos de inserção a programas e serviços, conforme as demandas apresentadas. Além disso, fazíamos visitas institucionais a diversos serviços da rede, além de debates para que os jovens

pudessem conhecer as políticas públicas que poderão acessar quando saírem do abrigo.

A manutenção dos vínculos familiares e comunitários foi trabalhada através de visitas domiciliares e de acesso a serviços e projetos do território de origem dos jovens. Essas ações sempre foram compartilhadas com os usuários, com a intenção de, através de suas falas, perceber seus interesses frente a programas disponíveis na comunidade e descobrir quais são as pessoas de referência para eles extra-acolhimento institucional.

A análise reflexiva do projeto demonstrou, através da verificação dos registros das falas dos usuários, que os objetivos foram parcialmente atingidos, visto que os jovens passaram a se mostrar mais atuantes durante o processo de acolhimento, com melhor conhecimento sobre o sistema de garantia de direitos com acesso a outras políticas fora do âmbito do acolhimento institucional e com a melhoria na frequência das visitas domiciliares e do acompanhamento familiar. Após a conclusão desse processo e avaliando o processo de intervenção algumas questões se destacaram e serão abordadas a seguir.

4.1 ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO JUVENIL E BUSCANDO O FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

No acolhimento institucional percebemos, ainda hoje, práticas que entram em confronto com o esperado fortalecimento da autonomia dos jovens. Destaca-se como fator de impacto nessa situação a falta de estímulos aos usuários na participação e decisão de questões que dizem respeito ao seu projeto de vida (CORRÊA, 2014).

Embora as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (BRASIL, MDS, 2009) estabeleçam que as ações desenvolvidas nas instituições devem visar ao fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia, o que se pode perceber no cotidiano do abrigo é que as opiniões e reflexões dos jovens acerca de seu futuro são seguidamente desconsideradas (CORRÊA, 2014).

O jovem que inicia processos de questionamentos sobre a realidade que vivencia, fazendo movimentos de resistência a um contexto institucionalizante, é logo compreendido por parte conservadora da equipe como um “problema” e, em razão disso, criam-se entraves para garantia dos direitos desses sujeitos (CORRÊA, 2014). O Código de ética do/a Assistente Social – Lei 8662 traz como princípio I: o “reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS, 1993 p. 23). Consequentemente, a execução do projeto de intervenção não se eximiu de defender tais valores, compreendendo que os jovens devem ter direito a voz e de ocupar posição política e social na busca do bem comum.

Frente às dificuldades colocadas a participação dos usuários, uma das primeiras ações do projeto, após pesquisa sobre a história de vida dos jovens, foi a realização de visitas com frequência de duas vezes por semana para cada abrigo residencial. As visitas tinham como intuito principal a aproximação com os jovens para assim ir construindo vínculo com eles e conhecê-los melhor. No local, além de entrevistas, eram realizadas observações participantes. Conforme Souza:

O Assistente Social, ao estabelecer uma interação face a face, estabelece uma relação social com outro (s) ser (es) humano (s), que possui (em) expectativas quanto às intervenções que serão realizadas pelo profissional. [...]. Na medida em que o Assistente Social realiza intervenções ele participa diretamente do processo de conhecimento acerca da realidade que está sendo investigada. Por isso, não se trata de uma observação fria, ou como querem alguns, "neutra", em que o profissional pensa estar em posição de não envolvimento com a situação. Por isso, trata-se de uma observação participante - o profissional, além de observar, interage com o outro, e participa do processo de observação. (SOUZA, 2008, p. 126)

Nas primeiras visitas, ficava claro o descontentamento dos usuários sobre a impossibilidade de influenciar em questões de sua própria vida. O acompanhamento realizado permitia perceber um descredito com a equipe diante de diversas reivindicações que os jovens faziam, mas que não eram atendidas. Isso pode ser materializado através da fala do jovem Orfeu¹³ :

¹³ Os nomes utilizados para relatar as falas dos jovens tratassem de nomes fictícios que foram escolhidos aleatoriamente com auxílio de um programa chamado “Gerador de Nomes de Fantasia” a fim de preservar o sigilo dos usuários.

Tu veio aqui pra ver o que a gente quer? Todo mundo do NAR vem aqui para catar o que o cara está fazendo, mas na hora de ouvir que a gente tem que dizer ninguém quer saber. É sempre a mesma ladainha e quando tu pensa que a pinta¹⁴ é gente boa ela só está afim de levar conversa. (CORRÊA, 2014, p. 4)

Os acompanhamentos realizados demonstravam a insatisfação dos jovens sobre o modo como as intervenções vinham ocorrendo, de modo geral eles expressam a falta de uma escuta sensível e de espaços democráticos de participação. Em razão dos relatos, pode-se perceber a violação de direitos dos usuários e que os mesmos eram tratados em uma perspectiva por vezes invisibilizadora e em outras culpabilizatória, na qual estes usuários não tinham suas necessidades atendidas devido a crença por parte da equipe de que os mesmos não iriam cumprir com acordos estabelecidos. Conforme Neto:

Uns acentuam exacerbadamente a necessidade da “tutela”, quase que anulando a autonomia ontológica deles; vendo-os como “vulneráveis” em si (não vulnerabilizados socialmente), sem responsabilidade alguma por seus atos necessitando de verdadeira tutela da família, da sociedade e do estado e de respostas puramente assistencialistas. Para esses, a triagem, a apartação (institucionalização), o controle ainda é o melhor caminho: o lugar dessas crianças é no “ninho-gaiola”. Quando não por essa linha, outros por sua vez colocam exageradamente a tônica da sua reflexão e da sua ação, numa “autodeterminação” quase que absoluta da criança e do adolescente e repudiam como “castradoras” quaisquer formas de proteção. (NETO, 2012 p. 9)

Com o passar do tempo, o acompanhamentos nos AR,s eram almejados pelos jovens que correspondiam de maneira afetuosa às intervenções e, diante disso, iniciaram as entrevistas individuais com a intenção de ouvir dos próprios acolhidos como se sentiam frente a ideia de desligamento institucional iminente, a fim de informá-los a respeito de seus direitos e pautar a reflexão sobre seu projeto de vida. Durante as intervenções era visível que os jovens passavam por um processo de descoberta com relação ao seu projeto de vida, e reconheciam a importância de sua reflexão frente ao desligamento, questões estas, muitas vezes relativizadas no cotidiano dos atendimentos. Para Goin e Bavaresco:

¹⁴ Pessoa com bom aspecto, boa aparência. Bem apessoado. Legal. Simpático (dicionário de Gírias, 2015).

A realização da entrevista não consta apenas por "ir" ao encontro do usuário ou "espera-lo" no âmbito institucional para descarregar um amontoado de perguntas sem nem mesmo entender o seu propósito[...]. Diante disso, a entrevista, individual, grupal, consiste em uma conversa, em um diálogo onde o usuário pode expor suas necessidades, vontades e ideias sem se sentir pressionados[...]. Acredita-se que a entrevista seja o instrumento mais importante e o mais utilizado por assistentes sociais. É através dela que se consegue alcançar o objetivo do trabalho profissional: a intervenção. (GOIN; BAVARESCO, 2009, p. 6)

Assim, as entrevistas realizadas durante o projeto tinham inicialmente a intenção de buscar pelo protagonismo dos usuários. As reflexões junto com o jovem sobre seus projetos de vida tinham a perspectiva de que ele pudesse se inserir de forma mais autônoma, discutindo as questões que achava pertinentes, e buscando alternativas para as questões que deseja alcançar com apoio da equipe. Segundo a Política Nacional de Juventude:

É preciso que a sociedade e o Estado sejam receptivos às possibilidades e oportunidades de participação juvenil, não só por motivos de ampliação da democracia, mas também pela importância da vivência política nos processos de desenvolvimento pessoal dos jovens [...] Uma cultura de participação, entretanto, não é algo que se cria em pouco tempo ou de maneira episódica. Tem sido muito criticada uma certa obrigatoriedade da participação, que nos programas voltados à inclusão de jovens, muitas vezes é utilizada como contrapartida ao recebimento de bolsas ou cursos de formação. (CONJUVE, 2006, p. 37)

Nesse sentido, a proteção social de alta complexidade tem o compromisso de propiciar ao jovem condições de exercer sua autonomia, participando do planejamento de seu projeto de vida, exercitando gradativamente seu poder de decisão. É necessário, para isso, um olhar dialético sobre a vida do acolhido, respeitando sua historicidade fora e dentro do abrigo, compreendendo que o acolhimento institucional tem o dever de proteger esses usuários, mas, não deve retirar deles o direito de exercitar o arbítrio sobre suas vidas. Conforme o documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes":

Atenção especial deve ser dada a adolescentes atendidos em serviços de acolhimento, sobretudo àqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem foram esgotadas e têm reduzidas possibilidades de colocação em família substituta. O atendimento, nesses casos, deve perseverar no apoio ao fortalecimento dos vínculos comunitários, na qualificação profissional e na construção do projeto de vida, bem como estar fundamentado em metodologia participativa que favoreça o exercício de seu protagonismo. (BRASIL; MDS, 2009, p. 87)

O diálogo frequente com os jovens em acolhimento trouxe diversas questões emergentes da realidade dos jovens como: o uso abusivo de drogas, furto, o baixo nível de escolaridade e outros. Essas questões eram por vezes omitidas da equipe do NAR pelos adolescentes, pois eles tinham medo das consequências que poderiam acarretar. Contudo, a confiança estabelecida durante o projeto permitiu que fossem debatidos pontos importantes que não haviam sido pensados antes do projeto e os adolescentes começaram a refletir sobre as práticas ilícitas que estavam cometendo. Novos planos de vida e mudanças começaram a surgir, e uma das jovens que havia terminado seus estudos no terceiro ano do Ensino Fundamental já manifestava a vontade de voltar a estudar. O desenvolvimento do projeto demonstrou ser possível potencializar e estimular os acolhidos para contribuir no seu processo de vivência dentro e fora dos AR`S (CORRÊA, 2014). Diante das possibilidades de participação e escuta sensível, os jovens expressavam seus sonhos e também traziam alternativas para realização de seus objetivos. Podemos verificar esse contexto no relato do jovem Orfeu:

Olha só tia as músicas que eu faço [...] Eu ainda vou ser cantor um MC respeitado[...] Quando eu estiver bem não vou esquecer as tias que me deram apoio e que me ouviram, vou até fazer uma música para vocês[...] Eu não quero fazer apologia ao crime, eu gosto do funk ostentação que fala das coisas da vida de um jeito bom sabe? [...] Eu quero trabalhar para isso por que sei que tenho que ter dinheiro pra conseguir gravar e também quero ter uma casa para morar quando eu sair daqui. (CORRÊA, 2014, p. 5)

As músicas apresentadas por Orfeu mostraram-se como possibilidade para intervenção na medida em que o jovem expressava através da arte diferentes facetas de sua vida. Assim, a música também pode servir como instrumento de enfrentamento a processos de alienação quando em seu processo de criação o jovem passou a refletir e se perceber como ser social em sua totalidade (SCHERER, 2013). A pluralidade da juventude é carregada de particularidades na qual cada pessoa possui suas singularidades, a identidade dos indivíduos está em permanente transformação ao longo da vida. Em virtude disso, devemos considerar o que o jovem pensa sobre ele mesmo, sem estruturar padrões generalizadores de intervenção com usuário. Desta forma, foi imprescindível que os jovens pudessem expressar sua identidade, seus desejos e seus planos para seu futuro.

Os jovens buscam sua visibilidade através de formas peculiares que correspondiam também as condições materiais em que viviam. Desta forma, era possível verificar que resistência à violação de direitos provocava tensão em nossa sociedade que é dividida em classes. Esta tensão mostrava-se presente nas diversas esferas da vida dos jovens, até mesmo no ambiente escolar, que exigia por vezes um enfrentamento cotidiano ao preconceito e a falta de entendimento sobre a sua realidade das pessoas em acolhimento institucional (SCHERER, 2013). Para Tejedas:

É possível depreender, a partir desses apontamentos, que a pobreza, entendida como a impossibilidade de prover sobrevivência, demarcará, inevitavelmente, um lugar social habitado pelo sujeito. As condições econômicas serão determinantes, sem serem deterministas, nas escolhas, na condição e no modo de vida da população. (TEJADAS, 2012, p.112)

Neste sentido, é importância a existência de movimento de resistência a realidade apresentada para juventude em que existem níveis relevantes de pobreza e violência. É importante o fomento de espaços de participação para os jovens para busca da ampliação do direito através do controle social. A participação, no entanto, não deve estar atrelada a ideia do jovem como único responsável pela luta por seus direitos (CONJUVE, 2006). De acordo com Nogueira:

Tanto a própria criança e o próprio adolescente, quanto o Estado, a sociedade e a família são responsáveis pela integral promoção e proteção/defesa dos direitos à participação, à proteção especial, ao desenvolvimento e à sobrevivência, em conta sempre o seu superior interesse, proibida toda forma de discriminação. (NOGUEIRA, 2010, p. 3)

Árthemis, também sofria com processos estigmatizantes dentro e fora do acolhimento institucional. Ela estava acolhida desde os 10 anos de idade e já havia passado por fases de muitas divergências com a equipe do NAR Zona Oeste. No momento de execução do projeto Árthemis já estava com 17 anos, e suas solicitações eram de modo geral invisibilizadas pela equipe. Conforme o relato da jovem:

Eu sempre peço para ir fazer meus documentos e ninguém faz nada, depois não querem que a gente fique com raiva das pessoas aqui dentro[...] eu quero trabalhar e ter dinheiro para comprar minhas próprias coisas, mas a gente tem que fazer tudo conforme a vontade de certas pessoas [...]. Uma amiga minha me considera muito e está me oferecendo uma vaga de trabalho. Essa vaga é para trabalhar lá na TVE, por isso que eu peço tanto para fazer meus documentos [...] aconteceu muita coisa errada na minha, mas eu quero sair daqui e ter minhas coisas não quero mais depender de ninguém[...]. Aqui o

que é nosso direito é jogado na nossa cara, tu não pode querer mais que acham que tu está sendo exigente (CORRÊA, 2014, p. 05).

No caso da jovem Ártemis, os documentos não eram feitos sob a alegação de que a jovem não era responsável e que só daria o trabalho da equipe ir com ela fazer os documentos para que ela perdesse logo em seguida. A perspectiva adultocêntrica¹⁵ presente nos abrigos impossibilitava que os sujeitos pudessem acessar direitos básicos como os direitos de cidadania¹⁶. A participação dos jovens estava atrelada somente ao que a equipe compreendia como importante para os usuários. A partir dessas situações, podíamos perceber que o comportamento dos adolescentes era adotado como medida para atendimento ou não de suas solicitações e parte dos profissionais buscavam adequar o comportamento dos adolescentes através de medidas que implicavam a não garantia de seus direitos durante o acolhimento. Em entrevista com Serviço Social a jovem, Atena faz considerações acerca do momento vivenciado no acolhimento institucional:

Eu sei que as coisas são difíceis, muita gente que me apoiava não quer saber mais de mim, mas eu sei que eu tenho capacidade[...] Eu estudo por que quero mudar a minha vida e quero ser advogada[...] É ruim ver que as pessoas vão mudando com a gente, tem tio aqui na casinha que já me trata diferente e inventa desculpa pra eu não fazer as coisas, vai chegando perto da gente ter que sair e parece que tu não existe mais pra ninguém dentro da casa[...] As vezes as pessoas nos tratam feito cachorro. (CORRÊA, 2014, p.09)

A perspectiva de desligamento gradativo propõe que os jovens tenham oportunidade de conversar sobre as suas inseguranças frente essa nova situação e que suas necessidades sejam visibilizadas (BRASIL, MDS, 2009). Porém, no acolhimento, podíamos verificar que os jovens em processo de desligamento eram aos poucos excluídos dos planos nos AR`S e ficavam sem participar de algumas atividades conjuntas. Assim, durante o projeto buscamos criar propostas interventivas

¹⁵ Onde se estabelecem relações de discriminação, negligência, exploração e violência, isto é de opressão e dominação sobre crianças e adolescentes, num claro (mas raramente reconhecido) processo de hegemonia social, cultural, econômica e jurídica do mundo adulto, em detrimento do mundo infante-adolescente (NOGUEIRA, 2010).

¹⁶ Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado. (COUTINHO, 2000, P. 146)

que possibilitassem que aos poucos eles fossem se preparando para uma sua nova fase de vida (CORRÊA, 2014). O relato de Poseidon demonstra sua insatisfação perante as dificuldades colocadas para que o jovem fosse aprendendo a gerir seu dinheiro:

Sabe que eu recebo uma pensão que o meu pai me deixou né?[...] Eu quero com esse dinheiro ajudar minha família a comprar as coisas que estão faltando. Eu falei para a diretora que queria comprar um colchão novo para quando fosse dormir na minha casa, mas nem isso deixam eu fazer[...] Quando sai e receber o meu dinheiro vou poder fazer essas coisas, mas o que deixa o cara mal é saber que poderia fazer alguma coisa pra ajudar e ninguém deixa. (CORRÊA, 2014, p. 04)

A respeito das falas apresentadas, verifica-se que os adolescentes tinham em comum o desejo de serem ouvidos e de que suas vontades fossem consideradas. Parte da equipe fazia resistência aos mecanismos opressores de controle dos jovens e trabalhava em prol da emancipação destes. Porém, esse trabalho em prol da não discriminação e garantia dos direitos era sempre fruto de muitos desgastes entre a equipe, havendo a necessidade sempre de se amparar nas legislações para defesa dos direitos que devem ter um viés universal e não estar atrelado à conduta do adolescente. O Código de ética do/a Assistente Social – Lei 8662 traz no Capítulo I Art. 5º como um dos deveres do assistente social nas suas relações com os usuários: - “contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais” (CFESS, 1993, p. 29).

A adolescente Atena, quando inserida no projeto, passou a ser acompanhada com frequência pela estagiária manifestando o desejo de ser advogada e a partir da construção de seu projeto de vida a estagiária acompanhou a adolescente ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, onde ela conseguiu ingressar como estagiária em um escritório de advocacia. A inserção em um estágio na área almejada pela jovem culminou para que ela dissesse se sentir mais motivada para seus estudos. Como pode ser percebido no relato a seguir:

Tia eu estou me sentindo outra pessoa naquele escritório, você tem que ver como o pessoal me trata. Eles disseram que se eu fizer as coisas direitinho posso conseguir uma vaga quando terminar meus estudos[...]. Eu estou sempre perguntando o que eu posso fazer para ajudar, não gosto de ficar parada e quero que eles saibam que eu me interessou muito pelo emprego [...]. No escritório estou aprendendo coisas que não sabia fazer antes como informática, lá eu mando muitos e-mails[...] Agora estou com mais vontade

ainda de estudar e terminar meus estudos logo para fazer a minha faculdade (CORRÊA, 2014)

Através dos relatos dos jovens, podíamos perceber desejos e realidades diferentes umas das outras e que não poderiam ser contempladas de forma engessada. Assim, percebíamos como fundamental que o plano individual de atendimento - PIA considerasse as questões levantadas pelos adolescentes. Tornou-se indispensável proporcionar aos adolescentes espaços para que se sentissem protagonistas, opinando sobre as situações que vêm vivenciando no acolhimento institucional. Ainda que eles estejam em uma fase de suas vidas em que requerem a proteção, eles são sujeitos de direitos e devem também ter vez e voz quanto às decisões sobre seu futuro. Está clara a importância da reflexão sobre as contradições existentes em nossa sociedade. Assim, é preciso pensar em cada sujeito, considerando suas experiências, suas vontades, assim como investir na possibilidade de trabalhar em prol dos objetivos de cada um sem com isso desconsiderar as questões materiais que os cercam como seu contexto econômico, as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, a falta de políticas públicas para o segmento juvenil e demais expressões da questão social que cercam os indivíduos (BRASIL, MDS, 2009).

Frente a essa situação, foi importante pensarmos em ações pautadas no desenvolvimento e fortalecimento da capacidade dos acolhidos, permitindo que eles possam ser protagonistas nos processos de escolhas que envolvam sua vida. No NAR Zona Oeste, podíamos observar que jovens que conseguiram participar mais efetivamente no processo de escolha de sua profissão, se mantiveram por mais tempo no mercado de trabalho e demonstram, a partir de suas falas satisfação com o que fazem (BRASIL, MDS, 2009). Segundo, o documento “Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento” o desligamento não deve ser visto como um momento apenas, mas como resultado de um processo contínuo de desenvolvimento da autonomia e como resultado de um investimento no acompanhamento da situação de cada criança e adolescente” (BRASIL, MDS, 2009). Para Figueiro:

O fortalecimento da autonomia deve ser construído gradualmente, por meio de pequenas ações cotidianas, para que o adolescente possa exercitar sua capacidade de tomar decisões, que influenciarão em seu destino, colaborando também com seu projeto de vida pessoal e construir a capacidade de gerir sua própria vida. (FIGUEIRO, 2012, p. 98)

Dessa forma, fortalecer a autonomia de jovens em processo de desligamento mostrou-se um investimento nas práticas diárias. Isso significa dar voz ao jovem e possibilidade de discutir e refletir acerca de seus direitos e objetivos, pensando junto com ele, não por ele alternativas às situações que foram apresentadas. De acordo com Barros (2010, p. 135), “o objetivo das medidas de proteção, naturalmente, é sanar a violação do direito ou impedir que ela ocorra” sendo importante que essa proteção não se esgote no acolhimento institucional, mas que seja possível trabalhar com os jovens na garantia de seus direitos extra-acolhimento institucional.

É importante que os acolhidos possam sair do abrigo com reais possibilidades de enfrentar seu novo momento. Nesse sentido, a garantia de direitos deve se estender para fora do acolhimento institucional, sendo importante para isso, que se propiciem aos jovens algumas atividades sociopedagógicas, pelas quais possa ser estimulada a reflexão sobre o seu projeto de vida, e que sejam descobertos, com a participação deles, interesses, competências, recurso individuais e sociais, a fim de prepará-los para o desligamento do abrigo (BRASIL, MDS, 2009).

No relatório da 3ª Conferência Nacional da Juventude, a agenda das demandas da juventude tem como uma das principais reivindicações o estímulo ao protagonismo juvenil e que sua participação seja reconhecida sem ser objeto de criminalização na cena pública, proporcionando também que os jovens possam contribuir na formulação de novas políticas, programas e projetos. Assim, também se torna importante a participação dos jovens em diversos conselhos e participação nas conferências e movimentos sociais para que eles possam ter participação no controle social (BRASIL, 2015).

4.2 A BUSCA PELO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E AFETIVOS COM PESSOAS DE REFERÊNCIA EXTRA-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O investimento na manutenção dos vínculos familiares e comunitários é parte das premissas básicas para os serviços de acolhimento institucional, pois o afastamento familiar, ocasionado pela falta de investimento na preservação de

vínculos, pode trazer profundas implicações às crianças e adolescentes. A ausência do trabalho com a família prejudica os usuários, propiciando que muitos fiquem por longos anos em acolhimento institucional com a perspectiva apenas de desligamento por maioridade. Conforme PNCFC (2006, p. 32), os espaços institucionais devem se constituir como:

[...] mediadores das relações que as crianças e os adolescentes estabelecem, contribuindo para a construção de relações afetivas e de suas identidades individual e coletiva. Nessa direção, se o afastamento do convívio familiar for necessário, as crianças e adolescentes devem, na medida do possível, permanecer no contexto social que lhes é familiar. Além de muito importante para o desenvolvimento pessoal, a convivência comunitária favorável contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção social da família.

Compreendemos que o desligamento institucional deve se dar de forma gradativa, permitindo que os jovens possam se preparar para esse momento e que pessoas de referência da sua própria família e da comunidade têm o direito de compartilhar desse processo, oferecendo também suporte conforme as suas possibilidades. A questão, porém, não é atribuir à família a responsabilidade exclusiva pelo desligamento por maioridade, mas de compreender a sua importância na vida de cada sujeito e possibilitar o acesso ao direito dos usuários de terem seus vínculos preservados. Assim, deve ocorrer o investimento na manutenção de vínculos considerando os diversos arranjos de famílias e apreendendo também o direito à convivência comunitária desde o ingresso das crianças e adolescentes na medida de proteção. Nos casos em que esse direito foi violado, devem-se propor formas de retomada da convivência familiar e comunitária (BRASIL, MDS, 2009). Para Miotto:

Família pode ser definida como um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consanguíneos. Ela tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido. (MIOTTO, 1997, p. 120)

Essa colocação da autora evidencia de maneira clara que a compreensão da noção de família pode abranger diversificados arranjos familiares e, por esta razão os vínculos podem transcender a questão da consanguinidade. A partir dessa concepção, aponta-se a necessidade de manutenção dos vínculos familiares e

comunitários, não permitindo que preconceitos e discriminações afastem criança ou adolescente de sua família (PELLEGRINI, 2014).

Contudo, no Acolhimento institucional do NAR Zona Oeste, podem-se perceber aspectos que reforçam a discriminação das famílias e que não propiciam a vivência comunitária de crianças e adolescentes. Portanto, apoiado em tais pressupostos tornou-se indispensável interferir com a intenção de contribuir com o avanço da garantia do direito à convivência familiar e comunitária no acolhimento institucional do NAR Zona Oeste (CORRÊA, 2014).

No entanto, é importante considerar que o Direito a convivência familiar não pode ser uma imposição feita à criança e ou ao adolescente. Assim, tornou-se importante compreender o entendimento que o jovem tem em relação a sua própria família, considerando suas falas, e propiciando que eles pudessem refletir sobre a questão social que permeia as dificuldades que, por vezes, as famílias têm em prover o cuidado. Os jovens acompanhados pelo projeto apresentavam dificuldades em comum no aspecto da preservação dos vínculos familiares. Ocorre que, na maioria dos casos, a família era o principal violador de direitos dos adolescentes, de modo que eles eram contrários à aproximação dos familiares. Essa realidade pode ser verificada no relato da jovem Atena (17 anos):

Eu não quero ir morar com minhas tias, lembro do quanto elas batiam em mim e na minha irmã. Era horrível[...]. As minhas tias são todas loucas e nunca quiseram saber da gente. Mas agora que viram que minha irmã recebe o BPC vem falar em ficar com ela [...]. Quando eu saía para visitar elas mesmo depois de grande elas só gritavam comigo e faziam eu limpar a casa [...]. Eu não vou morar com elas e ninguém vai me fazer mudar de ideia, mesmo que eu tenha que morar de baixo da ponte vai ser melhor [...] (Atena, in: CORRÊA, 2014, p. 7)

Quando a jovem Atena, começou a ser acompanhada pelo projeto, podíamos perceber em seus relatos que sua família era concebida por ela como uma referência de agressão e maus tratos e os agentes educadores reforçavam essa percepção, usando termos pejorativos que desqualificavam a família. O projeto tinha a preocupação de desenvolver um trabalho sem projetar na família as nossas próprias referências culturais e sociais, sendo apenas vigilantes quanto à leitura que a instituição trazia das famílias e sobre os tratamentos estigmatizantes que utilizavam. (SARTI, 2004)

O acompanhamento com a jovem e sua família propiciou que as questões relativas à violência fossem trabalhadas através de entrevistas e propostas de apoio realizado em conjunto com a equipe do CREAS, rede proteção especializada, buscando propiciar a garantia dos direitos, potencializar e função protetiva das famílias fazendo enfrentamento à violência. Com o passar do tempo, a jovem passou a se mostrar receptiva e a realizar contato telefônico frequente com a família, aceitando as visitas esporádicas de suas tias. Assim, pode-se perceber que o respeito a vontade da jovem e escuta sensível foram fundamentais para que pudéssemos avançar na busca pelo fortalecimento dos vínculos familiares (CORRÊA, 2014).

No caso da jovem Árthemis, também podíamos perceber um contexto de violência intrafamiliar, uma vez que seu genitor foi o causador da morte de sua mãe. Embora o pai tenha sido destituído do poder familiar e a jovem tenha passado longo período sem contato com ele, frequentemente ela expressava o receio de ter qualquer tipo contato com o pai e de sofrer algum tipo violência. Isso pode ser constatado no seguinte relato da jovem:

Às vezes sonho com meu pai, no sonho ele está sempre me ameaçando e falando que vai pegar a nossa herança[...]. Eu não tenho medo do meu pai e se tiver que fazer qualquer coisa para me defender dele também não vou ter pena. Meu pai matou a minha mãe e estuprou a minha irmã e ela ainda não teve vergonha na cara porque ainda conversa com ele depois disso tudo. Eu tenho o meu orgulho e para mim ele não é pai[...] Família eu não tenho por que minhas tias acharam certo meu pai ter matado minha mãe e quem não gostava da minha mãe não gosta de mim também [...] (CORRÊA, 2014, p. 4)

Os relatos de Árthemis demonstravam que as violências cometidas por seu genitor causaram impactos significativos em sua vida e, por esse motivo a jovem fazia nítida objeção a qualquer tipo de contato com sua família paterna, seus únicos parentes vivos. Entretanto, foi possível entrar em contato com sua irmã, ex-acolhida do NAR Z. Oeste, e que no momento estava grávida e residindo em uma casa de apoio Viva Maria. Os relatórios contidos no prontuário da jovem e os relatos da equipe descreviam que durante o tempo em que as irmãs residiram juntas, no acolhimento institucional, ocorriam frequentes situações de brigas entre ambas, culminando em agressões físicas, a ponto de ficarem com lesões graves. A irmã de Árthemis já estava sendo acompanhada pelo CREAS e assim realizamos um trabalho intersetorial com este equipamento que possibilitou melhor compreensão da situação familiar da jovem

e possibilitou que criássemos novas estratégias para retomada dos vínculos entre as irmãs. Segundo o PNCFC:

Como tem sido enfatizado, o fortalecimento e o empoderamento da família devem ser apoiados e potencializados por políticas de apoio sóciofamiliar, em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos de crianças e adolescentes. (BRASIL, 2006 p. 30)

Feitas essas considerações, constatamos que a violência intrafamiliar e a ausência da família durante o período de acolhimento institucional, vivenciadas por Atena e Árthemis, faziam com que as jovens não compreendessem seus familiares como referências protetivas. Com esse entendimento, apesar de não saberem qual seria seu destino após o desligamento institucional, as duas tinham claro que não aceitariam de forma alguma voltar a viver com seus familiares. Nesse sentido, o posicionamento das jovens era oposto à forma como era conduzido o desligamento institucional por maioria. As análises de registros institucionais e relatos cotidianos demonstravam que no NAR Zona Oeste, muitas vezes no período próximo ao desligamento institucional, eram iniciados os contatos com os familiares dos jovens com a finalidade de que eles voltassem ao núcleo familiar após a saída do abrigo. No entanto, os registros não apontavam com clareza a maneira como era realizado o trabalho de fortalecimento de vínculos dos jovens com seus familiares (CORRÊA, 2014). Esse contexto pode ser confirmado na fala de um integrante da equipe técnica:

A Atena é uma guria boa, mas as vezes não tem muito o pé no chão, ela deveria se conscientizar e entender que ela tem que ir para a casa das tias[...] A gente aprende é com as diferenças e já é tempo delas superarem o que aconteceu, até por que ela vai ser uma mulher adulta e terá como se defender[...] (CORREA, 2014, p. 10).

Essa lógica de trabalho que centralizava na família a responsabilidade por prover a proteção do jovem era também manifestada desde os cargos de gestão até os profissionais responsáveis pela execução direta do trabalho os agentes educadores.

Desde que tomei posse do meu cargo tenho um feito trabalho bem dinâmico em todos os NAR'es. Outro dia as meninas em um outro NAR estavam super mobilizadas por que um rapaz de 18 anos tinha que sair, mas não se dava

bem com a família e não teria para onde ir. Quando soube da situação peguei meu próprio carro e fui falar com a família, em um instante resolvi tudo e eles agora vão ficar com o guri[...] A FPERGS fez muito já por esse jovem e não podemos nos comprometer com o que não é da nossa alçada (CORREA, 2014, p. 04).

Essa perspectiva de que a família é quem deveria ser a única promotora do cuidado com os jovens além não respeitar a vontade dos usuários e suas famílias limitava a busca por outras formas de garantir a segurança dos jovens. A garantia da convivência familiar e comunitária deve estar articulada e relacionada também aos deveres do Estado com a criança e o adolescente. (PELLEGRINI, 2014). Conforme o PNCFC:

No respeito ao princípio da prioridade absoluta à garantia dos direitos da criança e do adolescente, o Estado deve se responsabilizar por oferecer serviços adequados e suficientes à prevenção e superação das situações de violação de direitos, possibilitando o fortalecimento dos vínculos familiares e sócio-comunitários. O apoio às famílias e seus membros deve ser concretizado na articulação eficiente da rede de atendimento das diferentes políticas públicas, garantindo o acesso a serviços de educação, de saúde, de geração de trabalho e renda, de cultura, de esporte, de assistência social, dentre outros. (BRASIL, 2006 p. 69)

Nos casos mencionados, o projeto buscou o fortalecimento de vínculos sem com isso propor como única alternativa que as jovens fossem morar com seus familiares. O acompanhamento foi desenvolvido através de entrevistas realizadas no NAR Z. Oeste, de visitas domiciliares e de telefonemas semanais, buscando saber como estava se dando a aproximação e intervir em aspectos importantes como a conscientização quanto à violação de direitos, à violência e ao acesso das famílias às políticas públicas e as diversas instancias da rede de garantia de direitos. Dessa forma, concordamos com o PNCFC 2006:

[...] a violação de direitos que tem lugar no seio da família pode refletir, ainda que não necessariamente, também uma situação de vulnerabilidade da família diante dos seus próprios direitos de cidadania, do acesso e da inclusão social. Depreende-se que o apoio sócio-familiar é, muitas vezes, o caminho para o resgate dos direitos e fortalecimento dos vínculos familiares. Levando isto em consideração, cabe à sociedade, aos demais membros da família, da comunidade, e ao próprio Estado, nesses casos, reconhecer a ameaça ou a violação dos direitos e intervir para assegurar ou restaurar os direitos ameaçados ou violados. (BRASIL, 2006, p. 35)

No caso do Jovem Orfeu, a manutenção dos vínculos familiares deu-se de forma contínua. Orfeu era muito próximo de sua avó materna, e fazia visitas frequentes a ela nos finais de semana a mesma. O Serviço Social fez visitas à casa da avó, que sempre se mostrou muito receptiva em receber o neto. A esse respeito, segue a colocação do jovem:

Não tem nem o que dizer do que minha avó é para mim, essa deve o meu respeito[...]. É bom tá perto dela, mas as vezes pode não ser bom pra ela, as vezes me meto em encrenca que tu sabe e eu não vou levar treta pra casa da minha avó[...] Se alguém tiver que vir atrás de mim vai resolver o negócio comigo sem sobrar nada pra ela [...] (CORREA, 2014 p.3)

O jovem demonstrava com frequência sua preocupação em não trazer nenhum prejuízo para avó e, em razão disso, sempre era trabalhada a importância de o jovem se manter longe de conflitos para se preservar, e conseqüentemente não, ter o receio de causar qualquer tipo de prejuízo à avó. No acompanhamento buscamos sempre entrevistar o jovem e sua avó conversando sobre as dificuldades apresentadas trabalhando as questões em conjunto com os demais serviços da rede de proteção. Sobre isso, o jovem Orfeu dizia:

:

Agora eu não quero me atrapalhar mais, já tem muita gente fazendo ladaia[...]. Eu vou trabalhar para comprar uma casinha que eu vi onde vou morar com a minha namorada. [...] Eu nem saio a noite mais, essas saídas o cara só se meti em roubada não quero mais isso[...]. (CORREA, 2014 p.9)

A perspectiva gradual de manutenção dos vínculos mostrava-se muito mais fácil de ser trabalhada do que nos casos em que se buscavam retomar vínculos familiares de jovens que já estavam no acolhimento institucional há muitos anos e que as equipes não haviam trabalhado com as famílias. Com o passar do tempo, a família passava a compreender que não tinha mais responsabilidade com o adolescente e o acolhimento institucional em uma ótica contrária, compreendia a família como a única responsável pelo jovem após completada a maioridade (PELLEGRINE, 2014).

No caso de Poseidon, o jovem tinha vínculo forte constituído com uma SenhoraX que adotou seu irmão mais velho. Ela conheceu o irmão de Poseidon quando aquele se oferecia para trabalhos em frente a um supermercado. Poseidon seguiu mantendo vínculo com seu irmão mesmo depois de sua adoção e a família adotiva mostrava-se sempre receptiva aos encontros e visitas. Sabemos que a família

adotiva do irmão de Poseidon não se configurava judicialmente como sua família, o que poderia ser um impedimento para manutenção destas visitas, porém, verificando o benefício que trazia ao jovem e as legislações que fomentam a conservação dos vínculos afetivos, entendemos que a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários são princípios fundamentais a serem adotados pelo acolhimento institucional (CORRÊA, 2014). Conforme as orientações do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006 p.64):

Embora a legislação tenha como regra geral a convivência de crianças e adolescentes com suas famílias naturais – e, excepcionalmente, com famílias substitutas –, para muitos dos meninos e meninas brasileiros esse direito permanece negado, passando um período (2006, p.64)

No cotidiano da vida institucional, encontramos diversos entraves à garantia desse direito, interferências de membros gestores no trabalho da equipe técnica, o preconceito por parte da equipe que acredita que a aproximação com os familiares pode afetar negativamente o comportamento da criança ou jovem e culpabilização desses familiares sem o reconhecimento da realidade com visão pautada no senso comum. Sendo assim, conforme a PNAS (2004, p. 41) “A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida”. Tal entendimento, fez com que a estagiária e as Assistentes Sociais lutassem sempre pelo direito de Poseidon e de outros jovens para que a convivência familiar fosse mantida durante o acolhimento.

Para Poseidon o convívio com a Senhora X, mostrou-se muito positivo e não demorou muito para que a mesma manifestasse o desejo de ele também fosse morar com ela. Nas visitas domiciliares realizadas pela estagiária, esta pode perceber que o restante da família apoiava a senhora x em acolher Poseidon e que este já era tratado como membro da família. Neste, eram realizadas visitas e entrevistas com a intenção também de auxiliar a família de Poseidon neste processo de desligamento institucional (CORRÊA, 2014). Segundo a PNAS (2004), a família é “merecedora da proteção do Estado, tal proteção tem sido cada vez mais discutida, na medida em que a realidade tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção

das famílias brasileiras”. Assim, nos comprometemos a acompanhar sua inserção junto a rede sócio assistencial de proteção. Assim como preconiza as orientações técnicas para serviços de acolhimento institucional (2009), a equipe compreende a importância da articulação dos serviços de acolhimento com demais políticas públicas mesmo após seu desligamento do abrigo. Nos manteremos disponíveis a família e em contato com a rede de serviços acompanhando o caso para um desligamento gradativo.

Conforme o PNCFC: Esse apoio visa à superação de vulnerabilidades e riscos vividos por cada família, favorecendo e ampliando os recursos socioculturais, materiais, simbólicos e afetivos que contribuem para o fortalecimento desses vínculos (2006). O que podemos compreender é que o trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários é possível de ser desenvolvido quando cada serviço está ciente do seu papel na defesa dos direitos dos usuários. É importante considerar que vivemos sobre a égide do sistema capitalista que interfere em diversos campos de nossas vidas e, portanto, a família também sente a necessidade da proteção do Estado. Dessa forma, discutiremos no próximo momento como se deu a articulação com sistema de garantia de direitos, pois consideramos que além do trabalho com as políticas específicas para crianças adolescentes e jovens precisamos investir e um trabalho intersetorial e que este propicie melhor qualidade de vida a todos os cidadãos.

4.3 A ARTICULAÇÃO COM SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E O ACESSO DOS JOVENS A POLÍTICAS PÚBLICAS FORA DO CONTEXTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Mostrou-se como fundamental a articulação com sistema de garantia de direitos para que se tornasse possível promover a proteção após o desligamento institucional de jovens maiores de 18 anos. Além disso, ficou evidente a percepção de que não poderíamos garantir o direito à autonomia, ao protagonismo juvenil, à convivência familiar e comunitária sem considerarmos a situação econômica, as transformações sociais e políticas que vêm acontecendo no país e, através dessa percepção, lutar pela garantia de direitos que não devem ser vistos de modo fragmentado (BAPTISTA, 2012). Conforme o CONANDA Resolução 113 - Artigo 1.º:

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal [...] (BRASIL, 2015)

A responsabilidade com o jovem em processo de desligamento não deve se restringir à família ou ao próprio abrigo, mas sim ser trabalhada a responsabilidade de cada serviço, instituição e política de atendimento. A precariedade no desenvolvimento ou falta de acesso a serviços, como educação, saúde, moradia, cultura, esporte e etc., impactam diretamente na vida dos jovens em acolhimento. Nesse sentido, constatou-se como necessário interferir para articular o sistema de garantia de direitos, a fim de possibilitar o acesso dos jovens a políticas públicas fora do contexto do abrigo, pois os jovens ao saírem do abrigo enfrentam diversas dificuldades especialmente econômicas, no cotidiano para suprirem suas necessidades básicas. Assim, concordamos que:

A ação objetivando a garantia de direitos — dada a incompletude do âmbito das instituições para enfrentamento da complexidade das questões a serem enfrentadas — demanda uma intervenção concorrente de diferentes setores, nas diversas instâncias da sociedade e do poder estatal. A efetividade e a eficácia dessa intervenção dependem de sua dinâmica, que, por mais complexa que seja sua arquitetura, não pode deixar de realizar uma articulação lógica intersetorial, interinstitucional, intersecretarial e, por vezes, intermunicipal. Essa articulação deve levar à composição de um todo organizado e relativamente estável, norteado por suas finalidades. Esse tipo de organização configura um sistema, que se expande em subsistemas, os quais, por sua vez, ampliam-se em outros subsistemas de menor dimensão, cada qual com suas especificidades (BAPTISTA, 2012, p.114).

Dessa forma, além de serem utilizados diversos instrumentos para realizar as ações como: entrevistas ao abrigo residencial, reuniões de rede, telefonemas para acompanhamento da rede, entrevistas individuais, visitas domiciliares e visitas institucionais, o acompanhamento extra-acolhimento institucional foi fundamental. As saídas com os jovens para requisitar seus documentos possibilitaram o conhecimento mais amplo sobre a sua realidade. O acompanhamento “extramuros” fez, por exemplo, que: a adolescente Árthemis relatasse mais sobre suas vivências fora do acolhimento institucional, mostrando locais importantes do território onde morava, os locais onde ficava quando evadia, revelando assim, seu envolvimento com tráfico de drogas e seus motivos para não realização do tratamento do HIV. Em decorrência destes

relatos, no caminho eram feitas reflexões a respeito das situações apresentadas e dos riscos que a adolescente corria ao se envolver em tais situações. Com a Jovem Árthemis, um dos aspectos importantes para estabelecer a confiança entre a jovem e a equipe foi o fato de assumirmos um papel de compromisso com a garantia de seus direitos básicos de cidadania e reforçar a importância destes perante a adolescente. Mostrava-se imprescindível para os adolescentes em acolhimento que as combinações feitas fossem mantidas, e o fato de o profissional cumprir com a sua palavra era sempre ponderado entre os adolescentes. Assim, os profissionais tiveram que ter o cuidado e com o compromisso ético para que outras demandas do acolhimento não interferissem no tratamento das questões que haviam sido acordadas com os jovens.

Assim, podíamos perceber que através de um acompanhamento para solicitação ou retirada de documentos podiam ser apresentadas diversas outras questões a serem trabalhadas e, desta forma entendíamos que a comunicação com âmbitos de diferentes políticas deveria ser realizada:

Fomos educados para pensar de modo cartesiano, dividindo as dificuldades em pequenos pedaços, estudando-os detalhadamente para compreender seu funcionamento e sua composição. Criamos nossas instituições de ensino e pesquisa e nosso conhecimento seguindo essa lógica das especialidades, e muito de nosso desenvolvimento científico se deve a esse modo de organizar e estruturar o conhecimento. Hoje, porém, os novos desafios da vida e a própria ciência nos levam a perceber que a realidade é complexa e exige também um olhar mais amplo e global que inclui a incorporação dos fenômenos inusitados e das incertezas que não podemos superar com uma visão parcial e fragmentada dos problemas (GONÇALVES; GUARÁ, 2010, p. 12).

Com o passar do tempo, a jovem passou a ter um comportamento sempre receptivo ao acompanhamento realizado e, com isso, a manifestar o desejo de fazer seu tratamento de saúde. Em face da melhor compreensão da adolescente sobre a necessidade de fazer o tratamento do HIV, a adolescente iniciou o acompanhamento de saúde no Postão da Vila Cruzeiro. Ela costumava dizer que antes não tinha vontade de fazer o tratamento, pois não sentia que as pessoas gostassem dela e que a sua vida tivesse importância. Na seguinte fala, podemos verificar o sentimento da jovem de ser discriminada por parte dos profissionais do NAR:

Eu sei que no abrigo a maioria não gosta de mim[...]fora eu tenho um monte de amigo[...]Sei que não dá pra confiar nas tias, são tudo cagete e por isso que bato boca com elas, elas são ruim, eu posso ser pior ainda [...]Tenho até hoje marcado que quando eu cai na FASE só a tia a J,S. foi me visitar. Todo mundo me acha ruim, mas tem que ser mesmo[...] Eles tem os preferidos[...]eu até hoje só ganhei presente de aniversário no abrigo uma vez. Eu estou aprendendo contigo tia que tenho qualidades e que preciso cuidar de mim, achei engraçado que tu me disse aquele dia que eu era vaidosa, a maioria das pessoas dizem que eu me arrumo para me exibir, mas tem gente que enxerga o que é bom na gente [...]. (CORRÊA, 2014. p.14)

A articulação com a política de saúde ocorreu através de um trabalho interdisciplinar, no qual a Psicóloga do Postão da Cruzeiro mostrou-se interessada que Árthemis prosseguisse com seu tratamento. Assim, realizávamos contatos frequentes para marcação de consultas para jovem. Além disso, iniciamos o processo de contra referência da jovem para o CREAS centro, onde sua irmã já estava sendo acompanhada. Foram realizados contatos com a comarca de Dom Pedrito e encaminhou documentos a respeito da herança para que o processo fosse acompanhado pelo advogado do CREAS.

Dois meses, antes de completar 18 anos, a jovem evadiu permanentemente do abrigo. Realizamos contatos com sua irmã, madrinha afetiva e CREAS, mas não conseguimos contato com a adolescente. Diante desse fato, ao completar a maioridade foi expedida a guia de desligamento institucional de Árthemis. Porém, no decorrer do tempo a equipe conseguiu fazer contato com a jovem que logo procurou o serviço de acolhimento.

Árthemis relatou que estava morando em Canoas com seu atual companheiro. Relatou que ele trabalha com consertos de máquinas de lavar e que não bebia e nem fazia uso de drogas. Verbalizou que seu relacionamento tem sido um incentivo para que ela não use drogas ou se envolva em alguma situação errada. Nesse dia, a jovem foi orientada que retomasse seus atendimentos no CREAS centro lhe passando os telefones deste equipamento da assistência.

Assim como Árthemis, a jovem Atena na proximidade de seu desligamento iniciou namoro com um rapaz com o qual foi morar. Durante o projeto foi acompanhada em atendimentos no CREAS Partenon onde conseguiu uma vaga para residir na república Juntos. A jovem foi acompanhada em visita institucional à república, onde a coordenadora e educadora mostraram as acomodações da casa e as regras do local. Porém, a jovem optou por não morar mais em instituições semelhantes ao abrigo e

verbalizou que a convivência com seu namorado era harmoniosa. Diante disto, inserimos a jovem no programa de desligamento da FPERGS na qual a instituição auxiliou a jovem pelo período de 6 meses com cestas básicas e acompanhamento com visitas familiares.

No caso de Atena, o acompanhamento após desligamento institucional permitiu que pudéssemos ver a jovem completar seus estudos, no Ensino Fundamental, e ser efetivada no escritório de advocacia. A equipe do CREAS segue fazendo atendimento com ela, auxiliando no trabalho junto ao território, no qual a jovem está buscando ingresso em curso pré-vestibular e cursos de informática visando a melhoria da sua qualificação profissional.

O jovem Orfeu era compreendido pela maioria dos profissionais do abrigo como um dos adolescentes de perfil mais desafiador no acolhimento institucional. O adolescente evadia com frequência e fazia roubos a pedestres. O retorno para o abrigo com objetos roubados como celulares, relógios e outros mobiliza muito as equipes de atendimento. Este adolescente era acompanhado por uma rede ampla de serviços, pois havia passado longos períodos em situação de rua. Desta forma, Orfeu era acompanhado pela equipe do Ação Rua, Colégio Porto Alegre, Pelo Pão dos Pobres e CREAS. No NAR eram feitas reuniões com o propósito de auxiliar na vinculação do jovem ao abrigo e trabalhar com as questões que estavam sendo apresentadas por este. Assim o acompanhamento com este adolescente durante o projeto ocorreu através de um trabalho interdisciplinar onde buscamos também trabalhar com os agentes educadores o convívio cotidiano. O adolescente Orfeu conseguiu demonstrar sonhos típicos de rapazes de sua idade, o gosto pela música permitiu que se descobrisse aspectos que não costumava expor a todos.

A articulação com os serviços que o jovem vinha acessando como por exemplo a Escola Porto Alegre e Pão dos Pobres, era acompanhado através de reuniões constantes para debater suas dificuldades de adesão a estes serviços. No entanto, o jovem cometeu um roubo nas imediações do parque da redenção e por este não ser o seu primeiro ato infracional ficou instituído o cumprimento de medida socioeducativa em regime fechado na FASE. O jovem seguiu sendo acompanhado pela FPERGS com vistas da elaboração de um trabalho interdisciplinar com o jovem. Porém, pelo fato do jovem encontrar-se ameaçado na região do AR em que residia ficou

determinado que após cumprida a medida socioeducativa o mesmo seria transferido para outro NAR.

Poseidon completou os 18 anos e foi morar com seu irmão e com a senhora X, neste sentido acompanhamos o jovem no processo de transferência para uma escola mais próxima. Inserimos no projeto de desligamento da FPERGS e realizamos a contrarreferência para CREAS Pinheiro para que a família pudesse ser acompanhada também em seu território.

Durante a execução do projeto, a equipe realizou avaliações constantes em que foram pensadas formas de ampliação do projeto nas instancias onde os jovens pudessem exercer o controle social dos seus direitos. Assim, foi pensado na continuidade do projeto no qual fosse realizado o desenvolvimento de outros processos sociais participativos no acolhimento institucional, em que fosse possível trabalhar o protagonismo juvenil nos espaços de participação através dos Conselhos de Direitos e Conferências Setoriais.

As assembleias foram também uma proposta dos jovens através do conhecimento mais amplo de seus direitos e de outras políticas de atendimento. Assim, a equipe esteve pensando a realização de espaços de combinações entre trabalhadores e usuários, espaço de escuta e diálogo com vistas ao fortalecimento da autonomia e cidadania dos jovens. Neste sentido, o trabalho com a equipe e as reuniões com a rede possibilitou um tensionamento para a participação da população em acolhimento institucional nos Fóruns, Audiências Públicas, Conselhos de Direitos, Conferências, atividades de formação e demais espaços de controle social e da constituição do próprio direito. A nova perspectiva presente no NAR é fruto de um trabalho intersetorial que busca a participação com vistas à promoção da cidadania, rompendo com olhar endógeno sobre a instituição.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao refletirmos sobre a história da criação de políticas públicas para crianças e adolescentes constatamos, que eles eram submetidos, em diferentes instituições, a lógicas discriminatórias de focalização na pobreza que os institucionalizavam. Assim, percebemos que essa cultura de institucionalização também impõe desafios no momento presente, necessitando romper com a continuidade do paradigma da situação irregular que ainda persiste no acolhimento institucional.

Foram construídos avanços significativos nas legislações que garantem os direitos de crianças e adolescentes e, portanto, no acolhimento institucional os atores sociais envolvidos devem fazer a sua parte na aplicação do ECA, com uma intervenção pautada na Doutrina de Proteção Integral. É importante que os profissionais que atuam na Proteção Social Especial possam se atualizar a fim de evitar a institucionalização e práticas que reiterem uma lógica perversa de acolhimento, assim como possam respirar novos ares e tenham também novas ideias para o enfrentamento das suas demandas cotidianas.

Diante da realidade apresentada, mostra-se também importante romper com estereótipos que mascaram as dificuldades vivenciadas pelos jovens e reforçam uma ideia equivocada a respeito deles. Não podemos pensar nessa população sem relacionarmos dados sobre o contexto social, político e econômico que vivenciam.

A juventude tem apresentado altos índices de violência que não podem ser analisados de forma isolada. São diversos os fenômenos que contribuem para que o jovem experimente o ingresso no mundo do crime, no entanto esses determinantes não aparecem nos apelos midiáticos, como a redução da maioria penal por exemplo. Nesse processo de invisibilização das necessidades dos jovens, a promoção e garantia de seus direitos sofrem impactos consideráveis. É necessário ultrapassar o senso comum e buscar práticas emancipatórias para esses sujeitos, rompendo com a visão adultocêntrica e criminalizante da juventude.

A rede de proteção à juventude não deve atuar de forma fragmentada, mas fortalecer a participação de diversos atores, incluindo e dando possibilidades para o protagonismo juvenil. É importante pensar políticas públicas que correspondam às reais demandas dos jovens e tais políticas não estejam somente atreladas ao fomento do que é importante para o mercado de trabalho.

Na atualidade, o Serviço Social está sendo requisitado por uma lógica gerencial de manutenção do *status quo*, no gerenciamento da pobreza através de políticas públicas que não suprem necessidades e são insuficientes para garantir proteção social. Existe uma discussão que fala da ineficiência do Estado e da corrupção, reforçando a falácia de que o Estado é insuficiente. As crises são utilizadas como meios para justificar o enxugamento de políticas públicas e quem perde com a redução de investimentos são sempre as áreas sociais. Na verdade, existe uma má distribuição da riqueza socialmente produzida, na qual se tem uma lógica de investimento para o funcionamento do mercado no país e se retira para isso, grande parte do que deveria reverter em investimentos internos no Brasil. Nesse sentido, é demandado ao Serviço Social trabalhar como fiscalizador da população pobre, como se todos fossem desonestos, destinando aos profissionais a tarefa de controle da pobreza na concessão ou não dos direitos da população. Nessa forma de pensar, as políticas sociais são focalizadas e não atendem à real necessidade da classe trabalhadora. Embora a gênese da profissão contemple aspectos desse controle da população através de concessões, atualmente há uma discussão hegemônica da categoria profissional que trata do compromisso com a defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora, norteadas pelo projeto ético-político da profissão. O Serviço Social trabalha em lógica inversa à do Estado minimalista e luta em prol da divisão da riqueza socialmente produzida.

Diante disso, o profissional Assistente Social, deve buscar o conhecimento necessário para que possa compreender a realidade e articular as dimensões da competência profissional. Não pode querer comprometer-se com a sua categoria e com os usuários, sem antes buscar um verdadeiro comprometimento com a sua constante qualificação. Qualquer profissional comprometido com a competência precisa ter consciência de que somos seres inacabados, de que o assistente social é um profissional em constante formação. Consta no código de ética da profissão que o Assistente Social tem o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, o que se torna possível somente através da formação continuada.

A lógica do capitalismo é acumular riquezas e o Serviço Social trabalha numa perspectiva de que a política social se coloca como possibilidade, ainda que minimamente, de socializar a riqueza socialmente produzida. Assim, é importante que o profissional inserido nas diversas políticas públicas, tenha o compromisso com sua

capacitação, pois o sistema está sempre se renovando e as formas com as quais ele oprime a sociedade também se renovam.

Nesse sentido, quando realizamos qualquer intervenção junto às famílias dos usuários, devemos ter claro o nosso objetivo com cada ação. O Serviço Social não deve se colocar num papel de coerção das famílias e, sendo assim, é importante explicar aos usuários qual a intencionalidade das intervenções e buscar construir um vínculo de confiança, já que muitas famílias carregam consigo algumas desconfianças quanto ao papel desempenhado pela profissão. Em nossa intervenção recebemos informações confidenciais sobre a vida dos usuários, além de saber detalhes significativos como as condições de moradia, o modo de vida das pessoas que residem no mesmo local que a criança ou adolescente e outras questões. Nesse sentido, temos o dever ético de realizar as nossas intervenções sem exercer qualquer forma de preconceito ou discriminação. É fundamental termos a consciência do significado valioso que as famílias têm na vida de cada um dos sujeitos. Assim, devemos ampliar o nosso olhar para que possamos enxergar para além das aparências, do que nos é transmitido somente pelo contexto econômico, social e cultural.

No âmbito do desligamento institucional por maioria, percebe-se como necessário um trabalho gradual visando a garantia de direitos dos usuários. Nesse sentido, é indispensável o investimento em ações cotidianas que possibilitem que os jovens possam pouco a pouco ir exercendo sua autonomia e partilhando de tomadas de decisões através da construção de planos conjuntos principalmente no que diz respeito a seu projeto de vida.

O investimento nos vínculos familiares e comunitários deve ocorrer desde o momento do ingresso da criança e do adolescente no acolhimento institucional, buscando evitar o afastamento familiar devido a falhas da instituição na manutenção dos vínculos. É importante também que o serviço possa construir junto com a família uma interlocução com os demais serviços e políticas, a fim de buscar alternativas para que a família possa exercer seu papel protetivo.

Desta forma, torna-se fundamental o olhar ampliado sobre o sistema de garantia de direitos da infância e da juventude, pois, além de trabalhar as políticas específicas do acolhimento, esse sistema é pautado em uma intervenção intersetorial,

na qual as diferentes instâncias da rede dialoguem em prol do acesso pleno aos direitos do usuário.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, M.; GRANEMANN, S. Ofensiva do capital e novas determinações do trabalho profissional. **Rev. Katál**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 161-169, jul./dez. 2009.

ARANTES, Geraldo Claret. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: manual do operador jurídico. Belo Horizonte: Anamages, 2008.

Alves, G. **Neodesenvolvimentismo e precarização do trabalho no Brasil – Parte II**. 2014. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br/2013/08/19/neodesenvolvimentismo-e-precariozacao-do-trabalho-no-brasil-parte-ii/>>. Acesso em: 15 set. 2015.

Azevedo, M. A.; Guerra, V. N. A. **Violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe, 1995.

_____. **Infância e violência fatal em família**. São Paulo: Iglu, 1998.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 109, São Paulo, jan./mar. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282012000100010&script=sci_arttext>. Acesso em: 12 out. 2015

BARRIENTOS-PARRA, J. D. O estatuto da juventude: instrumento para o desenvolvimento integral dos jovens. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 163, p. 131-151, 2004.

BARROCO, MARIA LUCIA S. **Ética e serviço social**: fundamentos ontológicos. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010. v. 3000. 222p .

BATISTA, W. R. . **As políticas públicas de juventude**. In: Congresso Nacional de Educação IX EDUCERE e III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, 2009, Curitiba-PR. Anais do Congresso Nacional de Educação. Curitiba: Champagnat, 2009.

BEHRING, Elaine. Fundamentos de política social. In: MOTA, Ana E.; BRAVO Maria I. et al. (Orgs). **Serviço social e saúde**: trabalho e formação profissional. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/inicio.htm>. Acesso em: 18 set.2015.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BENEVIDES, M. V. Conversando com os jovens sobre direitos humanos. In: VANUCCHI, Paulo; NOVAES, Regina. (Orgs.). **Juventude e sociedade**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004. v.1 p. 34-52.

BERNAL, Elaine Marina Bueno. **Arquivos do abandono**: experiências de crianças e adolescentes internados em instituições do Serviço de Menores de São Paulo (1938-1960). São Paulo: Cortez, 2004.

BEZERRA, Romélia. **Uma análise do adolescente autor de ato infracional**. Disponível: <Leia mais em: <http://www.webartigos.com/artigos/uma-analise-do-adolescente-autor-de-ato-infracional/105694/#ixzz3ILcn253J>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

BITENCOURT, Luciane Potter. **Vitimização secundária infanto-juvenil e violência sexual intrafamiliar**: por uma política pública de redução de danos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983.

BRASIL. **Lei 6.026 (1979)**. Código de menores. Brasília, DF: Senado, 1979. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 18 fev. 2015.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/12111589.PORTOALEGRE/Downloads/constituicao_federal_35ed.pdf>. Acesso em: 15 set. 2015.

BRASIL, MDS. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. 2004.

_____. Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

_____. **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), 2006.

Brasil, MDS. **Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), 2009.

_____. **Serviço de acolhimento institucional**. Disponível: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntasfrequentes/assistencia-social/pse-protecao-social-especial/servicos-de-alta-complexidade/servico-de-acolhimento-institucional>. Acesso em: 18 ago. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Estatuto da Juventude. Secretária Nacional de Juventude. 2013

_____. **Direitos da juventude**: subsídios para o debate. Secretaria Nacional da Juventude. 3. Conferência Nacional de Juventude. Rio de Janeiro, 2015.

_____. **Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente**. 2015. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda>>. Acesso em: 18. nov. 2015

CAVALLI FRANÇA, M. Violência estrutural: enfrentamentos para o serviço social. **Revista Intertemas**, v. 5, p. 1-21, 2009.

CEDICA. **Orientações aos municípios gaúchos sobre a preparação da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**. 2015. Disponível em: <http://pwweb2.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/forumdca/usa_usu_doc/cedica_orientacoes_conferencias_municipais.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2015.

CFESS. **CFESS reafirma posição contrária à redução da idade penal e à ampliação do tempo de internação**. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1162>>. Acesso: 13 out. 2015.

CFESS. **Manifesta**: em defesa da juventude brasileira. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2014cfessmanifesta_juventude_site.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2015.

CFESS. **Serviço social e análise de conjuntura**: tempos difíceis, tempos de reflexão e luta! Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2015-CfessManifesta-Conjuntura.pdf>>. Acesso: 08 nov. 2015.

CHAUÍ, Marilena. Direitos humanos e educação. In: **Congresso sobre Direitos Humanos**. Brasília, ago. 2006. Disponível em: <<http://www.pdfbooksdownloads.com/marilena-chaui.html>>. Acesso em: 05 nov. 2015.

_____. **O que é ideologia**. Brasília, 1980. Disponível em: <<http://www.nhu.ufms.br/Bioetica/Textos/Livros/O%20QUE%20%C3%89%20IDEOLOGIA%20-Marilena%20Chaui.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2015.

CONJUBE. Conselho Nacional de Juventude et al (Org.) **Política nacional de juventude**: diretrizes e perspectivas. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.

CORRÊA, Patrícia Angélica da Silva. **Análise socioinstitucional**: Fundação de Proteção Especial RS. Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação da disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social III, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2013.

_____. **Diário de campo**. Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação da disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social I, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2013.

_____. **Diário de campo.** Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação da disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social II, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2014.

_____. **Estudo social.** Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação da disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social II, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2014.

_____. **Relatório processual condensado.** Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação da disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social II, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2013.

_____. **Relatório processual condensado.** Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação da disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social III, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2014.

_____. **Relatório processual descritivo.** Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação da disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social II, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2013.

_____. **Relatório processual descritivo.** Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação da disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social III, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2014.

_____. **Projeto de intervenção:** além das fronteiras do acolhimento institucional: fortalecendo a autonomia de jovens em processo de desligamento institucional por maioria nos AR'S 37 e 38 da FPERGS. Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação da disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social II, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2014.

_____. **Análise reflexiva: Fundação de Proteção Especial RS.** Trabalho apresentado como requisito parcial para aprovação da disciplina de Estágio Obrigatório em Serviço Social III, Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2014.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente:** ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição:** elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DACOME, O. A. Resistência ao trabalho interdisciplinar: uma possível interpretação. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 5, n. 1, p. 85-103, 2000.

FEBEM/RS. **O que é, o que faz, como e porquê**. Disponível em: <<http://www.fase.rs.gov.br/wp/wp-content/uploads/2015/04/FEBEM-O-QUE-E-O-QUE-FAZ.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2015.

FPERGS. **Histórico institucional**. Disponível em: <http://www.stds.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=108>. Acesso em: 05 ago. 2015.

FIGUEIRO, Martha Emanuela Soares da Silva. **Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento**. Jundiaí: Paco, 2012. 140p. Disponível em: <http://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/17469/1/MarthaESS_DISSERT.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2014.

GOIN, M. ; BAVARESCO, L. Instrumentalidade profissional: as mediações da prática profissional. In: **I Jornada Interdisciplinar de Pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis**, 2009, Santa Rosa/RS. I Jornada Interdisciplinar de Pesquisa, 2009.

GONÇALVES; A. S.; GUARÁ, I. M. F. R. Redes de proteção social na comunidade: por uma cultura de articulação e cooperação em redes. In: GUARÁ, Isa Maria (Coord.). **Redes de proteção social**. São Paulo: NECA, 2010.

IAMAMOTTO, Marilda Vilella. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sócio jurídica. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina; (Orgs.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

JESUS, Maurício Neves. **Adolescente em conflito com a lei: prevenção e proteção integral**. Campinas: Sevanda, 2006. p. 13–192.

JANCZURA, R. ; Abrigos para adolescentes: lugar social de proteção e construção de sujeitos?, **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 4, n. 4, p. 1-19, 2005.

KONDER, Leandro. **O que é dialética?** São Paulo: Brasiliense, 2000.

KOSÍK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional: medida socioeducativa e pena?** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002. p. 5–128.

LIMA, Telma Cristiane Sasso. **As ações sócio-educativas e o projeto ético político do Serviço Social: tendências da produção bibliográfica**. 2006. Dissertação

(Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2005.

LONGO, Isis. **Da legislação menorista ao ECA: mudanças e permanências nos discursos e imaginários sobre a conduta infanto-juvenil.** Curitiba. 2008
Disponível em: <<http://www.ie.ufmt.br/semiedu2009/gts/gt8/ComunicacaoOral/ISIS%20SOUSA%20LONGO.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

MARIN, Isabel da Silva Kahn. **FEBEM, família e identidade: o lugar do outro.** 2. ed. São Paulo: Escuta, 1999.

MARTINEZ, Simone Duran Toledo. **Violência institucional: violação dos direitos humanos da mulher.** Presidente Prudente. 2008.
Disponível em: http://www.recriaprudente.org.br/site/abre_artigo.asp?c=16. Acesso em: 10 out. 2015.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde pública**, n. 10, p. 7-18, suplemento 1, 1994.

_____. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde.**

Disponível em: <http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacitacao_rede%20/modulo_2/205631conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf>. Acesso em: 10 out. 2015.

MIOTO, R. C. T. Família e serviço social: contribuições para o debate. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 55, 1997, p.114- 129.

_____. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: CFESS; ABEPSS. (Orgs.). **Direitos sociais e competências profissionais.** 2009.

Disponível em: <http://ucbweb2.castelobranco.br/webcaf/arquivos/12894/11251/5.2_Orientacao_e_acompanhamento_social_a_individuos_grupos_e_familias.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2015.

MULLER, C. M. . Direitos fundamentais: a proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. **Âmbito Jurídico**, v. 1, n. 89, p?, 2011.

Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9619>. Acesso em: 12 jul. 2015.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo e reificação.** São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. **Direito à participação de crianças e adolescentes: liberdade de opinião, de expressão e de organização.** 2010

Disponível e em: <file:///C:/Users/12111589/Downloads/RENADE%20DIREITO%20PARTICIPAO%20CRIANAS%20-%20Forum%20Adolescentes%20BSB%202013.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2015.

_____. **Duas décadas de direitos da criança e do adolescente no Brasil**. Ceará, 2011. Disponível em: <<http://econce.woese.com/upload/59721571ad94d488101acd4cd976fe92.pdf>>. Acesso: 13 out. 2015.

OSÓRIO, Letícia. **O direito à moradia no Brasil**. Relatório produzido pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana. Disponível em: <http://www.fna.org.br/site/uploads/noticias/arquivos/Direito_a_Moradia_no_Brasil.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2015.

PAIS, J. M. . **Ganchos, tachos e biscates: jovens, trabalho e futuro**. 3. ed. Porto Alegre: Ambar, 2001.

PAIVA, L. J. A construção histórica da adolescência e sua abordagem jurídica no Brasil. **RAF: Revista Acadêmica da Faceca**, v. 1, p. 10-22, 2012.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PELLEGRINE, Suzana Assis B. de Moraes. **O direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente: um desafio permanente**. Curitiba: Appris, 2014.

PEREZ, José Roberto; PASSONE, Eric F. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, maio/ago. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2015

POLETTI, L.B.. A (des) qualificação da infância: a história do Brasil na Assistência dos Jovens. In: **IX ANPED Sul**, 2012, Caxias do Sul. ANPED Sul, 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1953/329>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 101, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282011000300003&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 out. 2015

_____. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social & Sociedade**, v. 116, p. 609-635, 2013.

RIZZINI, Irene. **A criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1822-2000)**. Brasília, DF; Rio de Janeiro: Unicef; USU Editora Universitária, 2000.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, F. (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

RIZZINI, Irma ; VOGEL, A. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. (Orgs.). **A Arte de Governar Crianças: história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009, v. 1, p. 225-286.

ROBERTI JUNIOR, J. P. Evolução jurídica do direito da criança e do adolescente no Brasil. **Revista Eletrônica da Unifebe**, v. 1, p. 105-122, 2012. Disponível em: <<http://www.unifebe.edu.br/revistadaunifebe/20121/artigo025.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2015.

RUS PEREZ, Jose Roberto; PASSONE, E. K. F. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas Impresso), v. 40, p. 649-673, 2010.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SARTI, C. A. O jovem na família: o outro necessário. In: NOVAES, R; VANNUCCHI, P. (Orgs.). **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 115-129.

SCHERER, G. A. **Serviço social e arte: juventudes e direitos humanos em cena**. São Paulo: Cortez, 2013. 190 p.

SILVA, J. F. S. Violência e serviço social: notas críticas, **Revista Katálysis** (Impresso), v. 11, p. 265-273, 2008.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: continuidades e descontinuidades. **Serviço Social e Sociedade**, Editora Cortez, São Paulo, v. 83, p. 30-48, 2005.

SILVA, M. O. S.; YASBEK, M. C. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Roselani Sodre da; SILVA, Vini Rabassa da. Política nacional de juventude: trajetória e desafios, **Cad. CRH**, v. 24, n. 63, Salvador, 2011.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. **O desastre social**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOUSA, Charles Toniolo de. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. Ponta Grossa, v. 8, p. 119-132, 2008. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/glosenana/a-prtica-do-assistente-social-conhecimentoinstrumentalidade>>. Acesso em: 28 out. 2015.

TAVARES, José de Farias. **Direito da infância e da juventude**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

TEJADAS, Silvia da Silva. **O direito humano à proteção social e a sua exigibilidade**: um estudo a partir do Ministério Público. Curitiba: Juruá, 2012

_____. **Juventude e ato infracional**: as múltiplas determinações da reincidência. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007. 304 p.

TOMÁS, Catarina Almeida. **Dia mundial da criança**: um percurso difícil. Disponível em: <<http://www.portaldacrianca.com.pt/artigosa.php?id=84> >. Acesso em: 15 set. 2015.

VOGEL, Arno. Do estado ao estatuto: propostas e vicissitudes da política de atendimento a infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Orgs.). **A arte de governar crianças**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño; Editora Universitária Santa Úrsula; AMAIS Livraria e Editora, 1995, p. 299-346.